



# CÂMARA MUNICIPAL

## SINOPSE

ORÇAMENTO DA  
RECEITA E DESPESA

E

PLANO PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS

2012

## DELIBERAÇÃO

*Deliberação de Orçamento*

## 1. INTRODUÇÃO

O Orçamento para o ano de 2012 foi elaborado no âmbito da competência da Câmara Municipal conforme o disposto na alínea c) do nº 2 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e para apresentação à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea b) do nº 2 do artigo 53º da referida lei.

Na previsão de receitas foi seguido o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as devidas alterações, tendo sido garantido o cumprimento dos princípios orçamentais, bem como a sua compatibilidade com as regras previsionais definidas pelo mesmo.

1.1. Enquadramento geral -

## a) Proposta de Orçamento de Estado para 2012 –

A Lei das Finanças Locais, tem expresso o objectivo de solidariedade institucional, o de fazer com que as transferências financeiras para os Municípios acompanhem a evolução das receitas fiscais do Estado (IRS, IRC e IVA), tendo em vista dotá-los de meios equitativos para desenvolver as políticas de melhoria da qualidade de vida das populações, no âmbito das suas competências. Quer este princípio dizer que, quando as receitas fiscais sobem, as transferências para as Câmaras Municipais devem subir na mesma proporção, enquanto que, se as receitas fiscais diminuem, as Transferências para as Câmaras Municipais, devem diminuir na mesma proporção, partilhando os municípios de contenção orçamental, tal como o Estado.

Para o ano de 2012, o montante global a transferir para os municípios, conforme consta da Proposta de Lei do OE 2012, de acordo com o nº 1 do artº 19º da Lei nº 2/2007, inclui as seguintes participações:

- Uma subvenção geral fixada em 1.752.023.817€ no âmbito do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF);
- Uma subvenção específica fixada em 140.561.886€ para o Fundo Social Municipal (FSM);
- Uma participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, a qual resulta da aplicação da percentagem deliberada pelo município aos rendimentos de 2010.

Mais refere o OE 2012:

- Que os acertos a que houver lugar, resultantes da diferença entre a colecta líquida de IRS de 2010 e de 2011, no cumprimento da Lei das Finanças Locais e legislação complementar, devem ser efectuados, para cada município, no período orçamental de 2012;

- Fica suspenso no ano de 2012, o cumprimento do disposto no artigo 29º da Lei das Finanças Locais, com as respectivas alterações, relacionado com as variações máximas dos montantes do FEF, FSM e participação no IRS;

- Que no ano de 2012, o montante do FSM se destina exclusivamente ao financiamento de competências exercidas pelos municípios no domínio da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, a distribuir de acordo com os indicadores identificados na alínea a) do nº 1 do artigo 28º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro e respectivas alterações.

Como se constata, estas medidas são tomadas tendo em conta a estabilidade orçamental prevista na Lei de Enquadramento Orçamental aprovada pela Lei nº 91/2001, de 20 de Agosto, alterada e republicada pela Lei nº 52/2011, de 13 de Outubro.

Do Orçamento de Estado para 2012 consta ainda um artigo relacionado com a Descentralização de Competências para os Municípios no Domínio da Educação onde é referido que o Governo fica autorizado a transferir para todos os municípios do continente as dotações inscritas no orçamento do Ministério da Educação e Ciência, acrescidas de actualização nos termos equivalentes à inflação prevista, referentes a competências a descentralizar no domínio da educação e que o Governo também fica autorizado a transferir para os municípios que tenham celebrado ou venham a celebrar contratos de execução ao abrigo do artigo 12º do Decreto-Lei nº 144/2008, de 28 de Julho com as respectivas alterações, as dotações inscritas no orçamento do respectivo ministério, referentes a:

- Pessoal não docente do ensino básico;
- Actividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico;
- Gestão do parque escolar nos 2º e 3º ciclos do EB.

#### 1.2 Enquadramento específico -

Em termos de enquadramento específico, e tendo em conta os pressupostos de enquadramento geral, foram adoptadas as seguintes orientações específicas:

a)- Face a um contexto de recursos economicamente restritivo e de continuação da redução do investimento público por parte da Administração Central, com efeitos nefastos no emprego e no crescimento económico; de incerteza relativamente ao acesso a apoios comunitários, assim como do atraso na criação de condições efectivas para a apresentação de candidaturas, as orientações para a elaboração do Orçamento para o ano de 2012, foram de máxima contenção, estando contabilizadas algumas verbas no âmbito do QREN, ON2, PRODER, PROVERE, POCTEP e POVT.

b)- Torna-se imprescindível prosseguir com o esforço de aproximação entre o custo dos serviços prestados e a receita daí proveniente, no sentido do esforço da autonomia financeira e da consolidação

do funcionamento de serviços e equipamentos, tendo, para os devidos efeitos, sido realizadas, em tempo oportuno, as respectivas fundamentações económico-financeiras de diversas taxas;

c)- Contenção, na medida do possível, da despesa corrente, com uma continuada aposta na evolução das novas tecnologias de informação e comunicação; aumento de produtividade através da qualificação dos quadros de direcção e chefia, dos quadros técnicos e do pessoal em geral; continuar o esforço de certificação de serviços de maior contacto com os utentes; manter a contratação de serviços externos, garantindo qualidade nos serviços prestados;

d)- Consolidar o funcionamento de novos equipamentos sob responsabilidade directa em termos financeiros do município, como sejam: o Pavilhão Multiusos (com inclusão da Loja do Cidadão); o Parque de Campismo, o Canil Intermunicipal, o Complexo Desportivo de Vimioso, entre outros.

e)- Quanto ao Plano Plurianual de Investimentos, cumprimento dos compromissos assumidos; Inclusão de obras adjudicadas ou em fase de adjudicação; atribuição de prioridade ao investimento no Balneário Termal da Terronha, no PINTA – Parque Ibérico Natureza e Aventura de Vimioso, na Construção do Arquivo Municipal e Requalificação da Zona Envolvente, na Modernização da Gestão, Redes e Serviços Municipais no âmbito das TIC, no Centro Interpretativo das Minas de Argoselo, Beneficiação da Escola EB 2,3 de Vimioso e também diversas requalificações urbanísticas no concelho.

f)- Cooperação com as Juntas de Freguesia, mantendo o apoio técnico e, se possível, financeiro, no sentido da melhoria da qualidade de vida e do bem-estar do maior número de cidadãos;

g)- Continuar a estimular a participação dos cidadãos na vida da comunidade, reforçando a cidadania activa e a construção de uma maior solidariedade, apoiando, na medida do possível, o movimento associativo, nas suas actividades de âmbito cultural, desportivo, recreativo e social, numa óptica crescente de redução da dependência de subsídios, privilegiando a auto-sustentabilidade;

h)- Consolidar estratégias de participação do município, no apoio à empresa e sociedades em cujo capital participa;

## 2. ORÇAMENTO

Sabendo que os recursos que as autarquias têm ao seu dispor são escassos, a exigência de optimização dos mesmos torna-se uma necessidade mais premente. O orçamento municipal, revela-se assim, um instrumento de gestão fundamental, onde se pretendem converter as intenções que figuram no plano plurianual de investimentos através da afectação dos meios financeiros necessários. Este objectivo de transformação de intenções em acções tem uma função inicial de previsão, consistindo na inscrição orçamental de todas as receitas e despesas que o município espera obter ou realizar durante o ano a que se reporta o orçamento.

Este documento previsional e de gestão financeira, anual, proveniente, precisamente, do planeamento operacional, deve garantir o cumprimento de todos os princípios e regras legalmente exigidos. A sua regulamentação consta do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 162/99, de 14 de Setembro, Decreto-Lei nº 315/2000, de 02 de Dezembro e Decreto-Lei nº 84-A/2002, de 05 de Abril), mais especificamente no seu ponto 3.3., que contém as regras a observar na respectiva elaboração, nomeadamente a que especifica que “...as importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efectuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, excepto no que respeita a receitas novas, a fundos comunitários ou a actualizações de impostos...” .

Assim sendo, a metodologia adoptada para elaboração do Orçamento da Receita para o ano financeiro de 2012 foi baseada na média aritmética dos últimos 24 meses, arredondada à centena seguinte, sendo o último mês considerado, o de Setembro de 2011. Em relação aos Impostos Abolidos (contribuição autárquica e sisa) e porque nos anos anteriores não estava especificada a metodologia da orçamentação seguiu-se critério idêntico ao dos outros impostos.

O Orçamento Municipal é condicionado a alguns factores, que convém mencionar, pois estão presentes na sua elaboração: a incompressibilidade das despesas; a exigência do duplo equilíbrio financeiro (regra do equilíbrio do orçamento e regra do equilíbrio orçamental corrente); a situação económica e a solidariedade europeia, presente na política de estabilidade e crescimento.

## 2.1. Apresentação Global do Orçamento para o ano financeiro de 2012:

A previsão das receitas e despesas, para o próximo ano é apresentada no quadro seguinte, onde se encontram discriminados os valores pelos dois grandes agrupamentos de classificação económica, Correntes e de Capital.

### QUADRO 1. Resumo do Orçamento Previsto para o Ano de 2012:

<i>Descrição</i>	<i>Classificação Orçamental</i>		<i>Total</i>
	<i>Correntes</i>	<i>Capital</i>	
Receitas	6.193.975,00 €	10.716.350,00 €	16.910.325,00 €
Despesas	6.193.975,00 €	10.716.350,00 €	16.910.325,00 €
<i>Saldo</i>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	

De acordo com o disposto na alínea e) do ponto 3.1.1. do POCAL, o princípio do equilíbrio orçamental determina, em sede de elaboração do orçamento, que o mesmo preveja os recursos necessários para cobrir todas as despesas, devendo as receitas correntes ser pelo menos iguais às despesas correntes.

Pela observação do quadro, conclui-se que este preceito se manteve presente, totalizando as receitas correntes o montante de 6.193.975,00€ face a igual valor para as despesas correntes e as receitas de capital de 10.716.350,00€, também de igual montante das correspondentes despesas.

A leitura sintetizada no quadro seguinte, permite-nos concluir que o orçamento de 2012, apresenta comparativamente ao de 2011, um aumento de 15,43%. No orçamento da receita, verificou-se uma diminuição das receitas correntes em 1,02% face a 2011 e um acréscimo de 27,69% nas receitas de capital. Relativamente ao orçamento de despesa, prevê-se um decréscimo de 1,02% nas despesas correntes e as despesas de capital face ao previsto no ano de 2011, aumentam em 27,69%.

Seguidamente irá proceder-se, pormenorizadamente, à análise do Orçamento Municipal:

**QUADRO 2. Mapa Comparativo dos Orçamentos Previstos – 2009 / 2010 / 2011 / 2012**

<b>Descriptivo</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>Var. %</b>
<i>Receitas Correntes</i>					
Impostos Directos	199.650,00 €	263.500,00 €	220.700,00 €	300.300,00 €	36,07%
Impostos Indirectos	9.650,00 €	82.450,00 €	62.500,00 €	47.500,00 €	-24,00%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	66.815,00 €	142.831,00 €	79.300,00 €	82.850,00 €	4,48%
Rendimento de Propriedade	8.225,00 €	20.025,00 €	265.025,00 €	220.000,00 €	-16,99%
Transferências Correntes	4.867.810,00 €	5.207.694,00 €	5.020.475,00 €	4.658.325,00 €	-7,21%
Venda de Bens e Serviços Correntes	278.650,00 €	496.300,00 €	397.400,00 €	579.400,00 €	45,80%
Outras receitas Correntes	324.200,00 €	250.200,00 €	212.100,00 €	305.600,00 €	44,08%
<i>Total (Receitas Correntes)</i>	<b>5.755.000,00 €</b>	<b>6.463.000,00 €</b>	<b>6.257.500,00 €</b>	<b>6.193.975,00 €</b>	<b>-1,02%</b>
<i>Receitas Capital</i>					
Venda de Bens de Investimento	351.105,00 €	2.125.644,74 €	1.377.290,22 €	1.294.407,17 €	-6,02%
Transferências de Capital	7.230.319,34 €	8.701.355,26 €	7.015.209,78 €	9.421.942,83 €	34,31%
Activos Financeiros	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Passivos Financeiros	248.575,66 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Outras Receitas de Capital	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
<i>Total (Receitas Capital)</i>	<b>7.832.500,00 €</b>	<b>10.827.000,00 €</b>	<b>8.392.500,00 €</b>	<b>10.716.350,00 €</b>	<b>27,69%</b>
<i>Outras Receitas</i>					
Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
<i>Total (Outras Receitas)</i>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>
<b>RECEITAS - TOTAL</b>	<b>13.587.500,00 €</b>	<b>17.290.000,00 €</b>	<b>14.650.000,00 €</b>	<b>16.910.325,00 €</b>	<b>15,43%</b>

<b>Descriptivo</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>Var. %</b>
<i>Despesas Correntes</i>					
Despesas com o pessoal	2.535.675,00 €	2.817.950,00 €	3.044.900,00 €	2.860.875,00 €	-6,04%
Aquisição de bens e serviços	1.850.500,00 €	2.390.525,00 €	2.081.350,00 €	2.133.825,00 €	2,52%
Juros e outros encargos	318.775,00 €	240.100,00 €	203.150,00 €	211.150,00 €	3,94%
Transferências correntes	1.000.800,00 €	975.800,00 €	865.800,00 €	915.800,00 €	5,78%
Subsídios	4.000,00 €	4.000,00 €	3.500,00 €	1.500,00 €	-57,14%
Outras despesas correntes	28.450,00 €	34.625,00 €	58.800,00 €	70.825,00 €	20,45%
<i>Total (Despesas Correntes)</i>	<b>5.738.200,00 €</b>	<b>6.463.000,00 €</b>	<b>6.257.500,00 €</b>	<b>6.193.975,00 €</b>	<b>-1,02%</b>
<i>Despesas Capital</i>					
Aquisição de bens de capital	7.323.700,00 €	10.063.500,00 €	7.641.000,00 €	9.838.250,00 €	28,76%
Transferências de capital	160.000,00 €	271.000,00 €	285.000,00 €	402.100,00 €	41,09%
Activos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Passivos financeiros	342.100,00 €	400.000,00 €	400.000,00 €	420.000,00 €	5,00%
Outras despesas de capital	23.500,00 €	92.500,00 €	66.500,00 €	56.000,00 €	-15,79%
<i>Total (Despesas Capital)</i>	<b>7.849.300,00 €</b>	<b>10.827.000,00 €</b>	<b>8.392.500,00 €</b>	<b>10.716.350,00 €</b>	<b>27,69%</b>
<b>DESPESAS - TOTAL</b>	<b>13.587.500,00 €</b>	<b>17.290.000,00 €</b>	<b>14.650.000,00 €</b>	<b>16.910.325,00 €</b>	<b>15,43%</b>

*J* *R* *P* *N* *M* *R*

### 2.1.1. Orçamento da Receita:

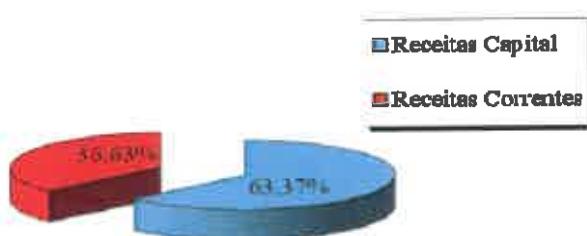
A classificação económica das receitas traduz-se na desagregação das mesmas, em receitas correntes e de capital.

As receitas correntes, aquelas que se repercutem no património não duradouro da autarquia, são provenientes de rendimentos no período orçamental, sendo agrupadas em: Impostos Directos e Indirectos; Taxas, Multas e Outras Penalidades; Rendimentos de Propriedade; Transferências Correntes; Venda de Bens e Serviços Correntes e Outras Receitas Correntes.

No que concerne às receitas de capital, ou seja, aquelas que são arrecadadas pela autarquia e que, normalmente, alteram o seu património duradouro, agrupam-se por capítulos com as seguintes designações: Venda de Bens de Investimento, Transferências de Capital; Activos Financeiros; Passivos Financeiros e Outras Receitas de Capital.

O orçamento de receita foi elaborado dando cumprimento às regras previsionais instituídas no ponto 3.3.3 do POCAL. Os valores orçamentados foram arredondados para a centena de euros imediatamente superior. Assim sendo, a previsão para o ano de 2012 em termos de receita ascende a 16.910.325,00 €, apresentando a seguinte estrutura:

**GRÁFICO I. Composição do Orçamento da Receita**



<i>Receitas de Capital</i>		<i>Receitas Correntes</i>	
<i>Estrutura</i>		<i>Estrutura</i>	
Venda Bens de Investimento	12,08%	Impostos Directos	4,85%
Transferências de Capital	87,92%	Impostos Indirectos	0,77%
Activos Financeiros	0,00%	Taxas, Multas e Outras Penalidades	1,34%
Passivos Financeiros	0,00%	Rendimentos de propriedade	3,55%
Outras Receitas de Capital	0,00%	Transferências correntes	75,21%

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

**QUADRO 3. Principais Fontes de Financiamento do Orçamento da Receita:**

<b>Receitas Correntes</b>				
<b>Descriativo</b>	<b>Montante</b>	<b>Principal fonte financiamento</b>	<b>Montante</b>	<b>%</b>
Impostos Directos	300.300,00 €	Imposto Municipal Sobre Imóveis	150.000,00 €	49,95%
		Imposto Único de Circulação	60.000,00 €	19,98%
		Impostos Municipal sobre as Transacções Onerosas Imóveis	90.000,00 €	29,97%
		Impostos Abolidos e Impostos Directos diversos	300,00 €	0,10%
Impostos Indirectos	47.500,00 €	Mercados e Feiras	100,00 €	0,21%
		Loteamentos e Obras	12.000,00 €	25,26%
		Ocupação de via pública	2.000,00 €	4,21%
		Publicidade	1.000,00 €	2,11%
		Saneamento - Conservação	100,00 €	0,21%
		Outros	32.300,00 €	68,00%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	82.850,00 €	Mercados e Feiras	10.000,00 €	12,07%
		Loteamentos e Obras	20.000,00 €	24,14%
		Ocupação da via pública e outras receitas	52.850,00 €	63,79%
Rendimentos de Propriedade	220.000,00 €	Bancos e outras instituições financeiras	220.000,00 €	100,00%
Transferências Correntes	4.658.325,00 €	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	350.100,00 €	7,52%
		Administração Central	4.308.025,00 €	92,48%
		Famílias e Instituições sem fins lucrativos	200,00 €	0,00%
Venda de Bens e Serviços Correntes	579.400,00 €	Venda de bens	367.700,00 €	63,46%
		Serviços	186.500,00 €	32,19%
		Rendas	25.200,00 €	4,35%
Outras Receitas Correntes	305.600,00 €	Iva reembolsado	55.000,00 €	18,00%
		Outras	250.600,00 €	82,00%
Total (Receitas Correntes)	6.193.975,00 €		6.193.975,00 €	100,00%

<b>Receitas de Capital</b>				
<b>Descriutivo</b>	<b>Montante</b>	<b>Principal fonte financiamento</b>	<b>Montante</b>	<b>%</b>
Venda de Bens Investimento	1.294.407,17 €	Terrenos e Outros Bens de Investimento	1.294.407,17 €	100,00% 100,00%
Transferências de Capital	9.421.942,83 €	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	200,00 €	0,00%
		Administração Central - Estado	3.534.493,18 €	37,51%
		Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	5.887.249,65 €	62,49%
		Administração Local	0,00 €	0,00%
Total (Receitas de Capital)	10.716.350,00 €		10.716.350,00 €	100,00%
<b>Total de Receitas</b>	<b>16.910.325,00 €</b>		<b>16.910.325,00 €</b>	<b>100,00%</b>

A leitura do gráfico I, complementada pelos quadros anteriores, evidencia o peso de cada tipo de receita no orçamento global e a sua desagregação, as principais fontes de financiamento. Ao analisar os agrupamentos que contribuem mais significativamente para o orçamento de receita e os desvios verificados, comparativamente ao ano anterior, são de salientar as seguintes considerações:

Ao nível das **Receitas Correntes** que, representam 36,63% do Orçamento:

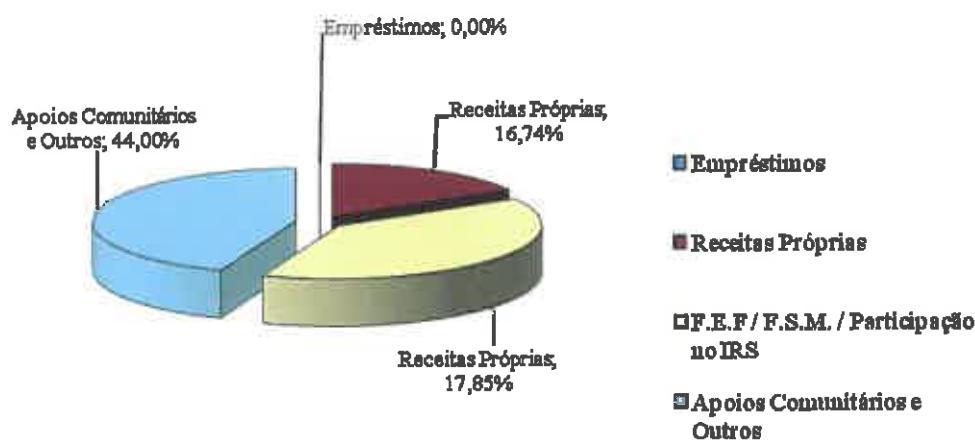
- Dos **Impostos directos**, que representam 4,85% do orçamento corrente, 79,92% são provenientes do Imposto Municipal sobre Imóveis e Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e 20,08% dos restantes impostos directos;
- Os **Impostos indirectos**, resultantes do sector produtivo, representam 0,77% do orçamento corrente, registando uma diminuição face ao valor estimado para o ano de 2011. A receita proveniente de Loteamentos e Obras representa 25,26% destes impostos;
- Os **Rendimentos de propriedade** apresentam relativamente a 2011, um decréscimo de 16,99%.
- As **Transferências correntes** que representam 75,21% das receitas correntes registam uma diminuição de 7,21% face ao valor orçamentado para 2011. A sua proveniência é em 92,48% da Administração Central, nomeadamente do Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação Fixa no IRS. Será conveniente referir que grande parte das comparticipações serão provenientes da DREN, IEFP, DGAL e outras entidades públicas e dizem respeito ao apoio às despesas provenientes dos ensino pré-escolar e 1º ciclo, actividades extracurriculares, estágios profissionais, transportes escolares e outras, respectivamente;
- A **Venda de Bens e Serviços Correntes** que contribuem em 9,35% para o orçamento corrente das receitas, apresentam um aumento de 45,80% face ao valor orçamentado em 2011. A venda de bens e serviços relacionados com a água e os resíduos sólidos, são as receitas mais significativas. As receitas provenientes das rendas contribuem em 4,35% para a formação deste tipo de receitas, estando incluídas as provenientes de habitação, edifícios e outras.

Ao nível das **Receitas de Capital** que, representam 63,37% do Orçamento:

- A rubrica **Venda de Bens de Investimento**, nomeadamente, Terrenos, com o peso no orçamento de receitas de capital de 12,08%.
- A rubrica **Transferências de capital** que contribuem com 87,92% para o orçamento de receitas de capital, regista um acréscimo de 34,31% face ao valor estimado para o ano de 2011. Este agregado de receitas é procedente, na sua quase totalidade, das transferências da Administração Central e de Fundos Comunitários, que somam ambas 9.421.742,83€.

**QUADRO 4. Evolução da Previsão das Receitas Totais por fontes de financiamento:**

Fontes de Financiamento	2011		2012		Variação em %
	Valor	Estrutura %	Valor	Estrutura %	
F.E.F / F.S.M. / Participação no IRS e outros	7.034.853,00 €	48,02%	6.638.346,00 €	39,26%	-5,64%
Apoios Comunitários e outros	5.000.831,78 €	34,14%	7.441.721,83 €	44,00%	48,81%
Empréstimos	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	0,00%
Receitas próprias	2.614.315,22 €	17,84%	2.830.257,17 €	16,74%	8,26%
<b>Total</b>	<b>14.650.000,00 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>16.910.325,00 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>15,43%</b>

**GRÁFICO II. Estrutura do Orçamento de Receita por fontes de financiamento:**

Complementando a análise anterior com a previsão global da estrutura das fontes de financiamento (correntes e de capital), do orçamento para 2012, salientamos alguns aspectos:

- ♦ A supremacia das receitas provém de Apoios Comunitários e de acordos de cooperação com o Ministério da Educação, Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações e com o Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento e das Pescas reflectem, que representam 44,00% do orçamento inicial de 2012. Relativamente ao previsto em 2011, verificou-se um acréscimo de 48,81%.
- ♦ As receitas das transferências provenientes directamente do Orçamento de Estado, através dos Fundos de Equilíbrio Financeiro, Social Municipal e Participação Variável no IRS que representam 39,26% dos recursos financeiros da autarquia;
- ♦ As receitas próprias representavam em 2011, 17,84% do orçamento da receita e em 2012, 16,74%.

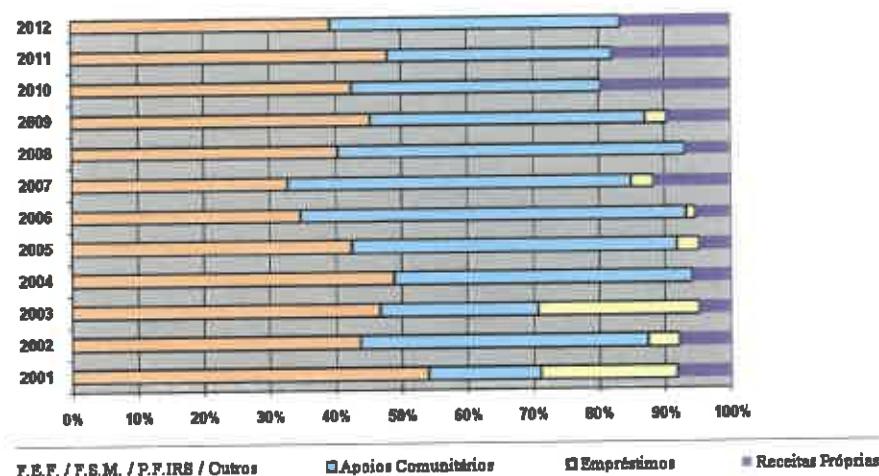
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Apresenta-se seguidamente a evolução das receitas totais previstas por fontes de financiamento num período mais alargado (2001-2011):

**GRÁFICO III. Evolução das Receitas Totais *por fontes de financiamento*:**



O quadro seguinte evidencia claramente, por programa e tipologia de projecto, os investimentos cujo financiamento é proveniente de apoios comunitários e outros contratos durante o ano de 2012:

**QUADRO 5. – Previsão de Receitas provenientes de Fundos Comunitários/Outros – Plano Plurianual de Investimentos**

Designação dos Projectos / Ações	Origem do Financiamento	Montante
Construção de um Heliporto	ON.2	112.500,00 €
Requalificação Rede Escolar - Beneficiação Escola EB 2,3 de Vimioso	ON.2 / DREN	900.000,00 €
Estância Termal da Terronha	ON.2	30.001,94 €
Termas da Terronha - Balneário Termal	ON.2	1.280.000,00 €
Requalificação Urbanística no Concelho	ON.2	52.500,00 €
Requalificação Urbanística da Área Envolvente do Arquivo Municipal	ON.2	196.877,00 €
Elaboração de Estudos e Projectos	ON.2	62.730,66 €
Beneficiação / Conservação/Reparação de Arruamentos Diversos no Concelho	ON.2	70.000,00 €
Reforço do Abastecimento de Água no Concelho	POVT	11.363,24 €
Construção / Reconstrução de Represas no Rio Maçãs	POCTEP	102.199,47 €
Construção de Regadios	IFAP	220.000,00 €
Parque Ibérico, Natureza de Aventura de Vimioso - Estudos e Projectos	POCTEP / ON.2	72.079,20 €
Parque Ibérico, Natureza de Aventura de Vimioso	POCTEP / ON.2 / PROVERE	1.188.186,75 €
Construção / Reconstrução de Represas no Rio Angueira	POCTEP	47.800,53 €
Construção o Arquivo Municipal	ON.2	409.718,28 €
Posto de Turismo de Vimioso	ON.2	50.000,00 €
Conservação e Valorização do Património Rural	PRODER	140.000,00 €
Centro Interpretativo das Minas de Argoselo	ON.2	200.000,00 €
Complexo Desportivo de Vimioso	ON.2	50.000,00 €
Construção / Beneficiação de Equipamentos Desportivos no Concelho	ON.2	2.423,83 €
Construção de Polidesportivos no Concelho	ON.2	6.110,58 €
Restauro / Reabilitação de Curriça e Adaptação a Casa de Recepção ao Caçador	POCTEP	12.465,39 €
Círculo de Manutenção Parque de Campismo - Piscinas Municipais	POCTEP	56.100,75 €
Instalação de Reguladores de Fluxo Luminoso	ON.2	176.000,00 €
Ligações Intra e Inter Freguesias	POCTEP	5.100,01 €
Construção/Beneficiação da Rede Viária Municipal	ON.2	21.896,20 €
Construção de Caminhos Agrícolas	IFAP	221.250,00 €
Aquisição de Sinalética e Segurança Rodoviária no Concelho	ON.2	110.461,72 €
Beneficiação da Estrada Vimioso - Pinelo	ON.2 / EP	703.308,67 €
Beneficiação do Caminho Municipal 1120 entre Matela e Junqueira	ON.2	198.300,56 €
Beneficiação da antiga EN Vimioso - Caçarelhos (Estrada da ponte do Cabo)	ESTRADAS DE PORTUGAL	77.380,00 €
Criação de um Centro de Dinamização e Comercialização de Produtos Regionais	POCTEP	118.091,87 €
Construção de Recinto de Feira de Gado	POCTEP	73.375,00 €
Aquisição / Reparação de Outro Equipamento	ON.2	3.500,18 €
Modernização da Gestão, Redes e Serviços Municipais no Âmbito das T.I.C.	ON.2	160.000,00 €
<b>TOTAL</b>		<b>7.141.721,83 €</b>

### 2.1.2. Orçamento de Despesa

A realização de despesas tem como princípio fundamental, no âmbito das competências legalmente conferidas às autarquias, a afectação de recursos ao desenvolvimento de actividades para a satisfação das necessidades da população local. Neste enquadramento e seguindo a mesma orientação aplicada às receitas, nomeadamente na aplicação dos princípios e regras instituídos no POCAL, o orçamento da despesa é projectado evidenciando a relação existente entre a capacidade de financiamento que esta autarquia dispõe e as dotações afectas a cada uma das funções, objectivos ou finalidades comuns às mesmas actividades (classificação funcional) ou à da operação económica (classificação económica).

As despesas, quanto à sua natureza económica, são classificadas em correntes e de capital.

São despesas correntes as que se afectam somente ao património não duradouro, implicando uma diminuição do activo líquido.

Como exemplo disso, identificam-se as despesas de funcionamento dos serviços, que se traduzem na obtenção de serviços ou bens de consumo corrente.

As despesas de capital são todas aquelas que alteram o património duradouro da autarquia, nomeadamente, as que se referem à aquisição de bens de investimento.

À semelhança da orientação subjacente à elaboração do orçamento estimado para a receita projectou-se o orçamento de despesa com um acréscimo de 15,43%.

A análise do comportamento do orçamento de despesa, cujo valor previsto ascende a 16.910.325,00 euros, deve ser efectuada numa óptica de comparação com a estimada no ano precedente.

Assim, as despesas correntes atingem o valor de 6.193.975,00 euros, ou seja, uma diminuição de, aproximadamente, 1,02% em relação a 2011. As despesas de capital atingem o valor de 10.716.350,00 euros, registando um acréscimo de 27,69% relativamente ao ano de 2011.

Ao analisar cada um dos agrupamentos que constituem o orçamento da despesa ressaltam as seguintes apreciações:

**As Despesas Correntes representam 36,63% do total do Orçamento.**

Temos vindo a salientar que, na sequência da maior afectação de recursos para a construção de infra-estruturas e equipamentos, se segue um ciclo da gestão e exploração, o que, como se comprehende, vem aumentando as rubricas do orçamento da despesa corrente:

*Eduardo*

*Ricardo*

♦ As Despesas com o pessoal registam um decréscimo de 6,04% face ao valor estimado para o ano de 2011.

♦ A rubrica Aquisição de bens e serviços regista um acréscimo de 2,52% face ao valor previsto no orçamento para o ano de 2011.

Também no orçamento para 2011 e conforme instruções da DGAL, refere que às obras (conservações / reparações) realizadas por administração directa devem ser imputadas despesas de natureza corrente, foram acrescidas em sede de PPI despesas de aquisição de bens e serviços o que contribui para o acréscimo deste tipo de despesas e consequente aumento do valor total daquele documento previsional.

♦ A rubrica Juros e Outros Encargos reflecte um acréscimo de 3,94% face ao valor previsto no orçamento de 2011. Esta diferença verifica-se como consequência amortização de empréstimos de valores elevados;

♦ A rubrica das Transferências Correntes regista um acréscimo de 5,78% face ao valor previsto no orçamento municipal para o ano transacto;

♦ As Outras Despesas Correntes registam um aumento de 20,45% face ao valor previsto no orçamento para o ano de 2011.

Ao nível das Despesas de Capital que representam 63,37% do orçamento:

♦ A rubrica referente à Aquisição de bens de capital regista um aumento de 28,76% face ao valor estimado para o ano de 2011.

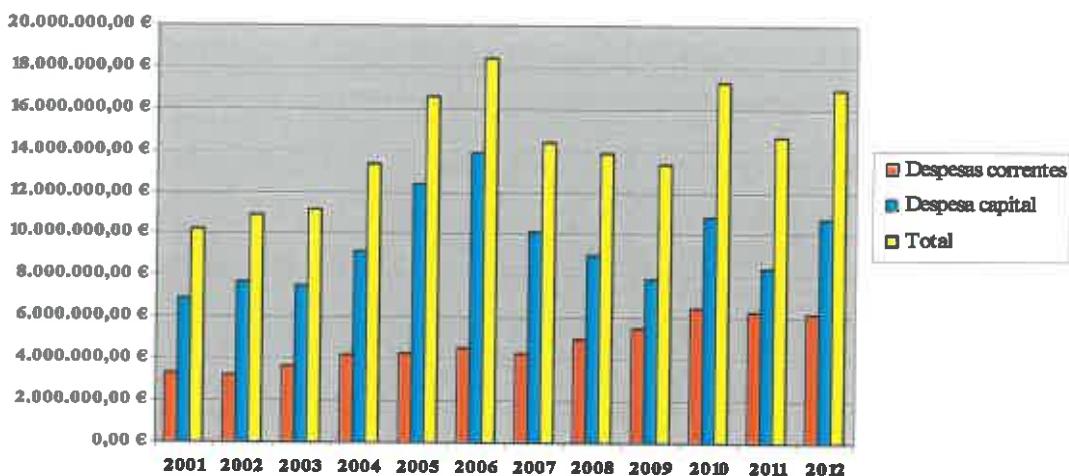
♦ As Transferências de Capital demonstram um acréscimo de 41,09 % em relação ao valor previsto no orçamento para o ano de 2011;

♦ A rubrica de Activos Financeiros não teve em 2011 nem se prevê que tenha em 2012, quaisquer registos;

♦ A rubrica de Passivos Financeiros evidencia um aumento de 5% face ao ano anterior, por motivo idêntico ao referido relativamente aos juros e outros encargos;

Em termos comparativos a estrutura da despesa prevista comporta-se do seguinte modo:

**GRÁFICO IV. Evolução da estrutura da despesa 2001-2012**



A previsão dos fundos da Autarquia é repartida pelas várias unidades orgânicas, resultantes da repartição dos meios disponíveis em função das pretensões do executivo camarário. O principal objectivo visa a rentabilização dos meios e/ou recursos em função dos resultados esperados.

Seguidamente, apresenta-se, resumidamente, a previsão das despesas pelas várias unidades orgânicas, bem como pelo seu tipo de natureza (correntes ou de capital), pois consideramos que poderão ser indicadoras do tipo de actividades que cada uma desenvolve.

As despesas associadas às *Divisões de Ambiente e Transportes*, *Divisão de Obras e Logística* e *Divisão de Desenvolvimento Económico e Social* representam 72,61% do total.

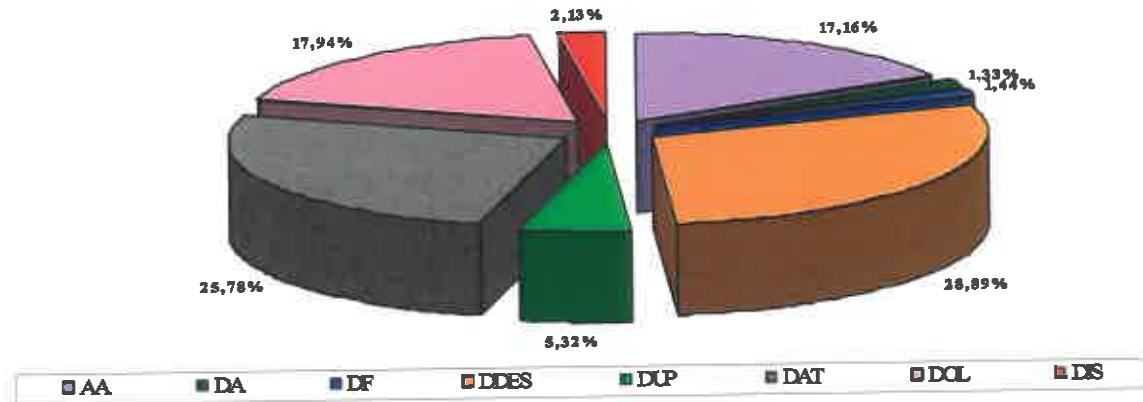
É nestas divisões que estão representadas as maiores fatias de obras públicas promovidas pela autarquia, o que justifica o valor das despesas que absorvem grande percentagem das despesas de capital.

À *Administração Autárquica*, com um peso de 17,16% da despesa, estão associados os valores referentes aos encargos correntes da dívida (juros), contraída junto das instituições de crédito, as prestações referentes às amortizações dos empréstimos de médio e longo prazos e as transferências de capital.

*JL* *PLS* *RR* *MM*

**QUADRO 6. Repartição Departamental da Despesa Total de 2012 – por tipo de despesa:**

<b>Unidades Orgânicas</b>	<b>Despesas Correntes</b>				<b>Despesas de Capital</b>	<b>TOTAL</b>
	Despesas com pessoal	Aquisição de bens e serviços	Outras Despesas	Total	Despesas de Capital	
<b>Administração Autárquica</b>	<b>493.625,00 €</b>	<b>501.700,00 €</b>	<b>998.050,00 €</b>	<b>1.993.375,00 €</b>	<b>908.600,00 €</b>	<b>2.901.975,00 €</b>
Assembleia Municipal	25.500,00 €	200,00 €	0,00 €	25.700,00 €	0,00 €	25.700,00 €
Câmara Municipal	468.025,00 €	501.500,00 €	786.900,00 €	1.756.425,00 €	136.500,00 €	1.892.925,00 €
Operações Financeiras	100,00 €	0,00 €	211.150,00 €	211.250,00 €	772.100,00 €	983.350,00 €
<b>Divisão Administrativa</b>	<b>218.500,00 €</b>	<b>6.900,00 €</b>	<b>125,00 €</b>	<b>225.525,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>225.525,00 €</b>
<b>Divisão Financeira</b>	<b>229.150,00 €</b>	<b>14.150,00 €</b>	<b>75,00 €</b>	<b>243.375,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>243.375,00 €</b>
<b>Divisão de Desenvolvimento Económica e Social</b>	<b>350.500,00 €</b>	<b>556.100,00 €</b>	<b>200.150,00 €</b>	<b>1.106.750,00 €</b>	<b>3.778.750,00 €</b>	<b>4.885.500,00 €</b>
<b>Divisão de Urbanismo e Planeamento</b>	<b>537.200,00 €</b>	<b>78.300,00 €</b>	<b>575,00 €</b>	<b>616.075,00 €</b>	<b>283.500,00 €</b>	<b>899.575,00 €</b>
<b>Divisão de Ambiente e Transportes</b>	<b>452.425,00 €</b>	<b>741.400,00 €</b>	<b>125,00 €</b>	<b>1.193.950,00 €</b>	<b>3.166.000,00 €</b>	<b>4.359.950,00 €</b>
<b>Divisão de Obras e Logística</b>	<b>459.225,00 €</b>	<b>202.525,00 €</b>	<b>125,00 €</b>	<b>661.875,00 €</b>	<b>2.372.000,00 €</b>	<b>3.033.875,00 €</b>
<b>Divisão de Informática e Sistemas</b>	<b>120.250,00 €</b>	<b>32.750,00 €</b>	<b>50,00 €</b>	<b>153.050,00 €</b>	<b>207.500,00 €</b>	<b>360.550,00 €</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.860.875,00 €</b>	<b>2.133.825,00 €</b>	<b>1.199.275,00 €</b>	<b>6.193.975,00 €</b>	<b>10.716.350,00 €</b>	<b>16.910.325,00 €</b>

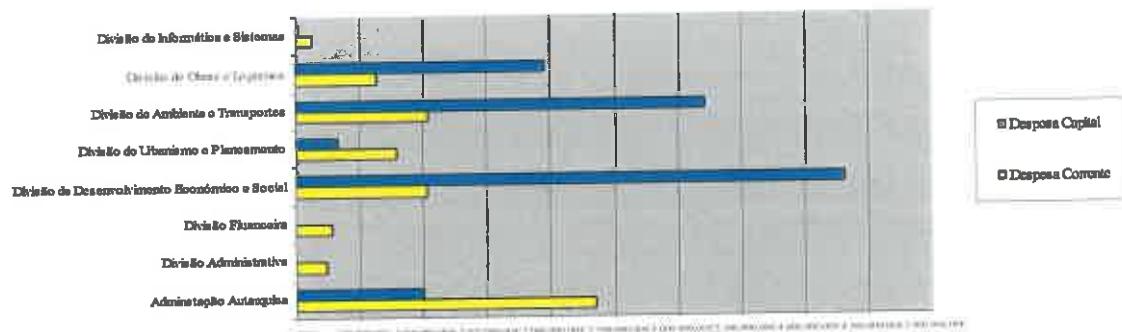
**GRÁFICO V. Despesa Global por Divisões em 2012**


J  
C

Paulo

R  
M  
X  
L  
M  
J

### GRÁFICO VI. Despesa por Orgânicas e por Natureza



O quadro seguinte, reflecte a previsão do esforço financeiro a despender, pelas diversas áreas de intervenção (classificação funcional) e que se concentram em três grandes objectivos: as funções gerais, as funções sociais e as funções económicas. Assim sendo, a análise destes objectivos ou funções deverá ser efectuada de forma conjunta, tendo presente que no PPI se incluem despesas da rubrica de investimentos.

### QUADRO 7. Previsão do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2012:

Classificação Funcional	PPI GLOBAL	%
<b>FUNÇÕES GERAIS</b>	<b>151.000,00 €</b>	<b>1,42%</b>
Serviços gerais de administração pública	1.000,00 €	
Segurança e ordem públicas	150.000,00 €	
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>7.797.250,00 €</b>	<b>73,15%</b>
Educação	910.500,00 €	
Saúde	1.616.000,00 €	
Segurança e acção sociais	60.500,00 €	
Habitação e serviços colectivos	3.810.000,00 €	
Serviços culturais, recreativos e religiosos	1.400.250,00 €	
<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>2.097.000,00 €</b>	<b>19,67%</b>
Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	0,00 €	
Indústria e energia	416.000,00 €	
Transportes e comunicações	1.518.000,00 €	
Comércio e Turismo	163.000,00 €	
<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>	<b>614.500,00 €</b>	<b>5,76%</b>
Outras	614.500,00 €	
<b>TOTAL</b>	<b>10.659.750,00 €</b>	<b>100,00%</b>

Para melhor análise destes relevantes documentos previsionais deve-se salientar que, as despesas encontram-se agrupadas segundo a sua classificação funcional, desagregadas em três níveis de detalhe ou hierarquia organizacional: no primeiro nível surgem os objectivos gerais ou grandes funções; no

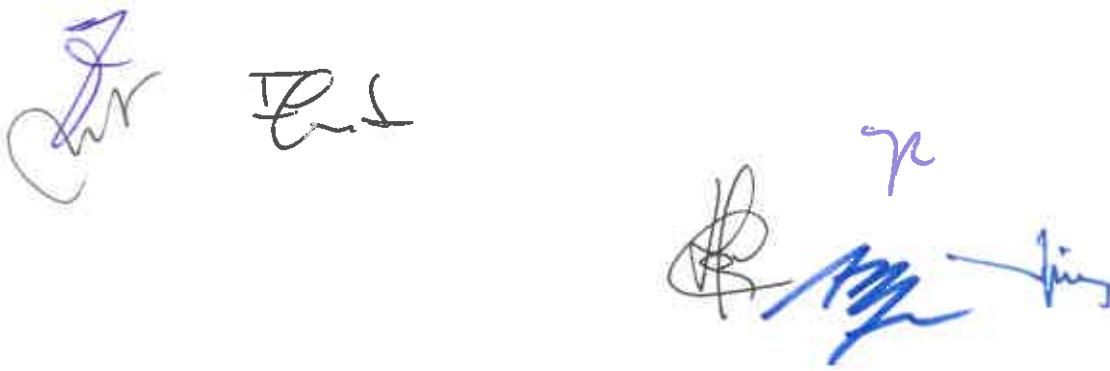
J  
M

L

R  
M  
P  
M  
M  
M

segundo nível definem-se os meios ou, mais concretamente, subfunções, através das quais se pretendem atingir os objectivos gerais; o terceiro nível fornece a composição mais pormenorizada das subfunções ou a forma de as executar. O terceiro nível de detalhe, não incluído neste mapa resumo, será elaborado aquando da explicitação do PPI.

No que diz respeito à classificação funcional, no Plano Plurianual de Investimentos estimou-se um valor global de 10.659.750,00 € o qual inclui também despesas relacionadas com pequenas reparações e conservações de equipamento e imóveis, normalmente executáveis por administração directa, cujas importâncias se encontram imputadas em 1,42% às funções gerais, 73,15% às funções sociais, 19,67% às funções económicas e 5,76% às outras funções.



### 3. DÍVIDA DO MUNICÍPIO

#### 3.1. Serviço da dívida

**QUADRO 8. Previsão do Serviço da Dívida:**

	Previsões			
	2009	2010	2011	2012
Amortizações	342.100,00 €	400.000,00 €	400.000,00 €	406.251,93 €
Juros	188.455,79 €	64.275,58 €	73.112,98 €	86.482,47 €
Serviço da dívida	530.555,79 €	464.275,58 €	473.112,98 €	492.734,40 €

O serviço da dívida (encargos com juros e amortizações de empréstimos) tem uma expressão de 2,92% no orçamento de despesa.

Durante o ano de 2012 são expectáveis ajustamentos a esta previsão, face à variação das taxas *Euribor*.

#### 3.2. Limites de endividamento municipal para 2012:

Os limites ao endividamento municipal para o presente ano são calculados de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 37º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais – tendo em conta a redacção da proposta de Lei do OE/2012:

*“o valor do endividamento líquido durante o ano de 2012,..., não pode exceder 62,5% do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF, da participação no IRS, da derrama e da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas ao ano anterior”.*

**QUADRO 9. Previsão de Receitas de Impostos Municipais, FEF, IRS:**

Previsão de Receitas de Impostos Municipais, FEF, IRS - Ano 2011	
Impostos Directos: (valores até Outubro de 2011)	256.069,60 €
Participação no FEF e IRS	6.066.756,00 €
TOTAL:	6.322.825,60 €

<b>Limite da Capacidade de Endividamento (art. 57º da Proposta de Lei OE 2012)</b>	<b>Endividamento Líquido Máximo</b> <b>62,5% das Receitas de Impostos Municipais, FEF, IRS</b>	<b>3.951.766,00 €</b>
--	---	-----------------------

Note-se que no cálculo das receitas de impostos municipais apenas se consideraram as receitas obtidas até 31-10-2011 e que até ao final do ano de 2011 o seu valor será superior.

Sendo assim, podemos concluir que o limite da capacidade de endividamento para o ano de 2012 será superior a 3.951.766,00€.

### 3.3. Situação face aos limites ao endividamento municipal para 2011 – Informação reportada a 30-09-2011:

#### QUADRO 10. Situação face aos Limites ao Endividamento Municipal para 2011:

(Dados extraídos do Balancete Analítico do Plano da Geral - 30/09/2011)

	Descrição	Montante
<b>G - Passivos (Empréstimos contratados, contratos de locação Financeira e dívidas a Fornecedores)</b>	- Empréstimos Bancários Não Excepcionados (1) 2.303.521,12 € - Contratos de Leasing - Conta 2613 15.914,16 € - Dívidas a Fornecedores - Conta 22 82.229,82 € - Dívidas a Fornecedores Imobilizado - Conta 2611 0,00 € - Dívidas a EOEP - Contas 242 + 244 + 245 + 249 29.879,07 € - Dívidas a Outros Credores - Contas 217 + 252 + 263 + 268 594.099,11 € - Acréscimos e Diferimentos Passivos - Conta 27 (C) 0,00 € <b>Soma dos Passivos</b> 3.025.643,18 €	
<b>B - Activos</b>	- Saldo de Caixa - Conta 11 1.550,53 € - Depósitos em Instituições Financeiras - Conta 12 1.162.191,40 € - Aplicações de Tesouraria 0,00 € - Investimentos Financeiros - Conta 41 72.376,00 € - Créditos sobre Terceiros - Contas 214 + 218 + 2437 + 2619 37.041,78 € - Acréscimos e Diferimentos Activos - Conta 27 (D) 16.619,72 € <b>Soma dos Activos</b> 1.289.779,43 €	
<b>C - Endividamento Líquido do Município</b>	<b>1.735.863,85 €</b>	
<b>G - Limite da Capacidade de Endividamento (art. 53º Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro)</b>	- Endividamento Líquido 2.105.091,00 € - Endividamento de médio e longo prazo (MLP) (2) 3.401.310,00 €	
<b>H - Capacidade líquida de Endividamento</b>	- Endividamento Líquido (G-C) 369.227,15 € - Endividamento de médio e longo prazo (MLP) (2-3) - Empréstimos 1.097.788,88 €	

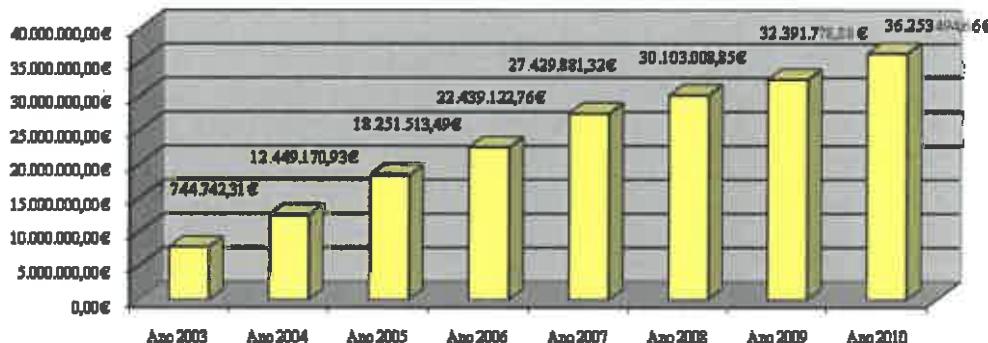
Analisando os limites de endividamento, à data de 30 de Setembro de 2011, verifica-se o cumprimento da legislação aplicável.

## 4. PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO:

### 4.1. Activo Fixo do Município:

Em 31 de Dezembro de 2010 o Activo Fixo Bruto totalizava a importância de 36.253.494,66€, correspondendo o valor de 72.376,00€ a Investimentos Financeiros, o montante de 9.995,94€ a Imobilizações Incorpóreas, o valor de 1.870.880,78€ a Bens do Domínio Público e, por último, de um modo muito significativo, o montante de 34.300.241,94€ a Imobilizado Corpóreo. As Imobilizações em Curso de Bens de Domínio Público importavam em 71.894,89€, ou seja, integravam-nas com um peso 3,85% sobre o montante global dos Bens de Domínio Público; e as Imobilizações em Curso de Imobilizações Corpóreas correspondiam ao valor de 23.615.446,30€, isto é, revestem 68,85% sobre o valor global das imobilizações corpóreas.

### GRÁFICO VII. Evolução do Activo Fixo do Município:



### 4.2. Activo Fixo do Município: Principais variações durante o ano de 2010:

Existiram factos ocorridos durante o ano de 2010, que, manifestamente se traduziram em alterações ao património deste Município. Referimo-nos, essencialmente, às situações seguintes:

#### 1) No âmbito dos Investimentos Financeiros:

Nesta rubrica nada resultou.

#### 2) No âmbito das Imobilizações Corpóreas:

##### Terrenos e Recursos Naturais de Domínio Privado:

Nesta rubrica nada resultou.

### 3) Edifícios – Habitação:

Nesta rubrica nada resultou.

### 4) Edifícios – Habitações Sociais

Registaram-se inscrições de habitações sociais do Concelho no Património municipal do Município.

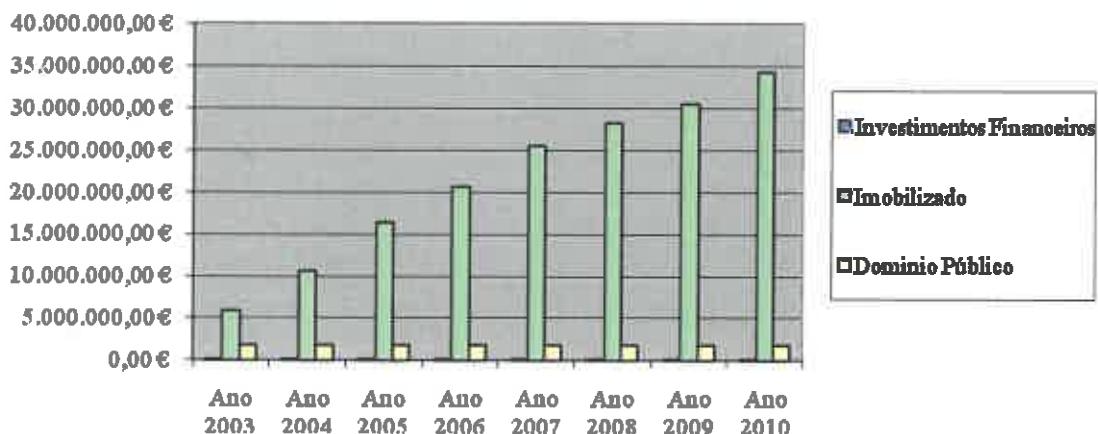
### 5) Outras Construções

Foram registados no Património Municipal, O Pavilhão Multiusos e Campo da Feira no valor de 2.796.758,58€ e o Canil Intermunicipal de Vimioso pela quantia de 687.925,94€.

### 6) Equipamento Básico - Outros

De salientar que foram incluídos na “Gestão do Imobilizado”, o Equipamento de Microgeração e o Sistema de Rega e Polidesportivo do Pavilhão Multiusos de Vimioso pela importância global de 311.237,02€.

### GRÁFICO VIII. Evolução do Imobilizado:



Continuaremos a trabalhar em 2012, para que tal, como nos anos anteriores, os objectivos e expectativas se alcancem, sempre no sentido da evolução dos resultados esperados, de forma a rentabilizar as mais valias ao património do Município de Vimioso.

*CW* *R.S.* *BR* *T.M.J.*

## 6. Plano Plurianual de Investimentos:

O Plano Plurianual de Investimentos para 2012, doravante designado por PPI, é um documento previsional que contém os principais investimentos a realizar pela autarquia.

O PPI elaborado para um horizonte móvel até 4 anos, na sua estrutura e conteúdo, descreve todos os projectos ou acções que se pretendem realizar no âmbito dos objectivos estabelecidos para o Município, identificando a classificação económica devidamente desagregada, a forma de realização de cada projecto ou acção, a fonte de financiamento de cada projecto ou acção a executar com financiamento externo à própria autarquia, quando aplicável, as datas de início e fim dos projectos e acções e, se se trata de financiamento definido ou não definido.

Assim, transforma-se no instrumento de compromisso político que permite, quer aos destinatários finais da actividade autárquica, quer aos órgãos executivo e deliberativo, avaliar o cumprimento desses mesmos desígnios.

Na sua elaboração inclufram-se os projectos (acções) assumidos em anos anteriores e não finalizados até ao termo do ano de 2012. Constam também e como é óbvio, os projectos que, na sua maioria, beneficiam de apoios financeiros já aprovados.

O Quadro seguinte estabelece a composição do PPI para 2012, reflectindo a despesa associada à realização de cada um dos projectos ou acções.

As diversas áreas de intervenção concentram-se em três grandes rubricas: as funções gerais, as funções sociais e as funções económicas.

Nestas, estão previstas intervenções, com financiamento definido, que ascendem a 10.659.750,00€.



## QUADRO 11. Plano Plurianual de Investimentos para 2012 – Resumo

Código Obj. / Prog.	Designação das rubricas	Valor do Investimento	% dentro do Obj./Proj.	% em relação ao PPI
<b>1</b>	<b>Funções gerais</b>	<b>151.000,00 €</b>		<b>1,42%</b>
1.1.	Serviços gerais de administração pública			
1.1.1	Administração geral	1.000,00 €	0,66%	0,01%
1.2.1.	Protecção Civil e Luta Contra Incêndios	150.000,00 €	99,34%	1,41%
<b>2</b>	<b>Funções sociais</b>	<b>7.797.250,00 €</b>		<b>73,15%</b>
2.1.1.	Ensino não Superior	910.500,00 €	11,68%	8,54%
2.2.1	Serviços Individuais de Saúde	1.616.000,00 €	20,73%	15,16%
2.3.2.	Acção Social	60.500,00 €	0,78%	0,57%
2.4.1.	Habitação	32.000,00 €	0,41%	0,30%
2.4.2.	Ordenamento do Território	805.000,00 €	10,32%	7,55%
2.4.3.	Saneamento	380.000,00 €	4,87%	3,56%
2.4.4.	Abastecimento de Água	570.000,00 €	7,31%	5,35%
2.4.6.	Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	2.023.000,00 €	25,95%	18,98%
2.5.1.	Cultura	1.011.000,00 €	12,97%	9,48%
2.5.2.	Desporto, Recreio e Lazer	389.250,00 €	4,99%	3,65%
<b>3</b>	<b>Funções Económicas</b>	<b>2.097.000,00 €</b>		<b>19,67%</b>
3.2.	Indústria e Energia	416.000,00 €	19,84%	3,90%
3.3.1.	Transportes Rodoviários	1.518.000,00 €	72,39%	14,24%
3.4.1.	Mercados e Feiras	163.000,00 €	7,77%	1,53%
<b>4</b>	<b>Outras Funções</b>	<b>614.500,00 €</b>		<b>5,76%</b>
4.3.	Diversos não especificados	614.500,00 €	100,00%	5,76%

PRESENTE NA REUNIÃO  
ORDINÁRIA

21 NOV. 2011

DELIBERAÇÃO

- Deliberação

Vimioso, 15 de Novembro de 2011.



MUNICÍPIO DE VIMIOSO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO FINANCEIRA

# EDITAL

## EXPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2012

JOSÉ BAPTISTA RODRIGUES, Presidente  
da CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Faz público, para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 2 do art.º 49.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro e no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária do dia 12 de DEZEMBRO de 2011, aprovou, para vigorar no ano supra indicado, o Orçamento da Receita e Despesa desta autarquia e que o mesmo se encontra disponível no sítio da internet em [www.cm-vimioso.pt](http://www.cm-vimioso.pt)

O referido Orçamento da Receita e Despesa importa em **DEZASSEIS MILHÕES NOVECENTOS E DEZ MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO EUROS.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

EDIFÍCIO-SEDE DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO, 14 de DEZEMBRO de 2011

O Presidente da Câmara,

JOSE BAPTISTA RODRIGUES



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIMIOSO

MINUTA DA DELIBERAÇÃO

PONTO DA AGENDA N.º 2.3.

— *Aprovação e Votação do Orçamento da Receita e da Despesa para o ano financeiro de 2012.* —

SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DEZEMBRO

REUNIÃO DE 12 DE DEZEMBRO 2011

PRESENÇAS

José António Cerqueira da C. Moreira	Emílio José Torrão Esteves
Heleno da Costa Simões	António Sena Veiga
Serafim dos Santos Fernandes João	José Luís de Campos Afonso
Manuel Fernandes de Oliveira	Sérgio Augusto Pires
José Carlos Vaz Gonçalves	Tiago Manuel Fernandes Afonso
António Emílio Dias	António dos Santos João Vaz
Levinda de Lurdes Martins P. Penedos	Hélder Domingos Ramos Pais
Aníbal Alves do Rosário	Arnaldo Augusto Alves Lourenço
Manuel João Ratão Português	José Miguel Loureiro Vaz Pinto
André Fernandes Ramos	Emídio Martins Domingues
Cédric Lopes Cheio	José António Ramos Fernandes
Sandra Manuela Carvalho Vila	Aníbal Augusto João Delgado
Ilda de Fátima Fernandes Martins	Francisco Duarte Moura Bruçó
Vítor Manuel Fonseca Pires	Manuel Pascoal Lopes Padrão
Luís Manuel Tomé Fernandes	



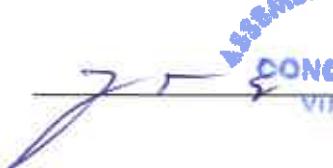
## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIMIOSO

----- Esta deliberação foi aprovada por maioria com a seguinte votação: zero votos contra, quatro abstenções dos senhores deputados: Levinda Penedos, José Miguel Loureiro Vaz Pinto, Heleno Simões, Cédric Lopes Cheio, e vinte cinco votos a favor. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, aprovar esta deliberação em minuta tendo sido aprovada por unanimidade, para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

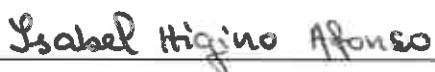
----- E eu José António Cerqueira da Costa Moreira, Presidente da Assembleia Municipal, a subscrevi, redigi e assino. -----

O Presidente da Assembleia Municipal



ASSAMBLEIA MUNICIPAL  
DO CONCELHO DE  
VIMIOSO

A funcionária Responsável



JC/H

**RESUMO DO ORÇAMENTO**

ENTIDADE
MUNICIPIO DE VIMIOSO

**DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2012**

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	6.193.975,00	Correntes .....	6.193.975,00
De capital .....	10.716.350,00	De capital .....	10.716.350,00
Total	16.910.325,00	Total	16.910.325,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	16.910.325,00	Total Geral	16.910.325,00

PRESENTE NA REUNIÃO  
ORDINÁRIA

21 NOV. 2011

DELIBERAÇÃO

Deliberaçõe aprovar e submette  
à apreciação da Ass. Municip.  
Colh

1  
Em 21 de Novembro de 2011

2  
Em 12 de Dezembro de 2011

Assunto: Orçamento para o ano de 2012

F. G. S. C. —  
R. S.  
W. —

ENTIDADE  
ONV

## RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

APROVAÇÕES :  
Executivo 21/11/2011  
Deliberativo 12/12/2011

## DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2012

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>								
01 IMPOSTOS DIRECTOS	300.300,00	1.8	01 DESPESAS COM O PESSOAL	2.860.875,00	16.9			
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	47.500,00	0.3	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.133.825,00	12.6			
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	211.150,00	1.2			
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	82.850,00	0.5	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	915.800,00	5.4			
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	220.000,00	1.3	05 SUBSÍDIOS	1.500,00	0.0			
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.658.325,00	27.5	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.825,00	0.4			
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	579.400,00	3.4	<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>6.193.975,00</b> 36.6			
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	305.600,00	1.8	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.193.975,00</b>	<b>36.6</b>	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	9.838.250,00	58.2			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>								
VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	1.294.407,17	7.7	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	402.100,00	2.4			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.421.942,83	55.7	09 ACTIVOS FINANCEIROS	420.000,00	2.5			
11 ACTIVOS FINANCEIROS			10 PASSIVOS FINANCEIROS	56.000,00	0.3			
12 PASSIVOS FINANCEIROS			11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL					
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>10.716.350,00</b> 63.4			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>10.716.350,00</b>	<b>63.4</b>	<b>TOTAL GERAL</b>					
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16.910.325,00</b>	<b>100.0</b>						

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
01	<b>R E C E I T A S C O R R E N T E S</b>	6.193.975,00
01.02	IMPOSTOS DIRECTOS	300.300,00
01.02.02	OUTROS	300.300,00
01.02.03	IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	150.000,00
01.02.04	IUC - IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	60.000,00
01.02.07	IMT - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	90.000,00
01.02.07.01	IMPOSTOS ABOLIDOS	200,00
01.02.07.02	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	100,00
01.02.99	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	100,00
02	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	100,00
02.02	IMPOSTOS INDIRECTOS	47.500,00
02.02.06	OUTROS	47.500,00
02.02.06.01	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	47.500,00
02.02.06.02	Mercados e Feiras	100,00
02.02.06.02	Loteamento e Obras	12.000,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	2.000,00
02.02.06.05	Publicidade	1.000,00
02.02.06.06	Saneamento- Conservação	100,00
02.02.06.99	Outros	32.300,00
02.02.06.99.99	Outras	32.300,00
02.02.06.99.99.01	Taxa de Determinação do Coeficiente de Conservação	100,00
02.02.06.99.99.02	Taxa de Definição de Obras	100,00
02.02.06.99.99.03	Taxa pela Submissão a Litígio	100,00
02.02.06.99.99.04	TMDP - Taxa Municipal de Direitos de Passagem	32.000,00
04	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	82.850,00
04.01	<b>TAXAS</b>	79.750,00
04.01.23	<b>TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	79.750,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	10.000,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	20.000,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	5.000,00
04.01.23.05	Caça, uso e porte de arma	200,00
04.01.23.06	Saneamento	50,00
04.01.23.99	Outras	44.500,00
04.01.23.99.01	TDFTH	100,00
04.01.23.99.02	Taxa pela emissão de certificado de registo	100,00
04.01.23.99.99	Outros	44.300,00
04.01.23.99.99.01	<b>SERVIÇOS PRESTADOS DE SECRETARIA</b>	1.500,00
04.01.23.99.99.02	<b>RAMAL DE LIGAÇÃO DE ESGOTOS</b>	2.500,00
04.01.23.99.99.03	<b>OUTROS</b>	10.000,00
04.01.23.99.99.04	<b>TAXA DE DETERMINAÇÃO DO COEFICIENTE DE CONSERVAÇÃO</b>	100,00
04.01.23.99.99.05	<b>TAXA DE DEFINIÇÃO DE OBRAS</b>	100,00
04.01.23.99.99.06	<b>TAXA PELA SUBMISSÃO A LITÍGIO</b>	100,00
04.01.23.99.99.07	<b>TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS</b>	30.000,00
04.02	<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:</b>	3.100,00
04.02.01	JUROS DE MORA	500,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	500,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	100,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	2.000,00
05	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>	220.000,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	10.000,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	10.000,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10.000,00
05.07.03	Empresas privadas	10.000,00
05.10	RENDAS	200.000,00
05.10.99	OUTRAS	200.000,00
06	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	4.658.325,00
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	350.100,00
06.01.01	PÚBLICAS	350.100,00

*JF**Reis**CR**U  
L  
jún  
MM*

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.01.01.01	Empresas Públicas	100,00
06.01.01.99	Outras	350.000,00
06.03	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	4.308.025,00
06.03.01	<b>ESTADO</b>	4.008.025,00
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.420.031,00
06.03.01.02	Fundo de Social Municipal	56.284,00
06.03.01.03	Participação Variável no IRS	65.907,00
06.03.01.99	Outras	465.803,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	300.000,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
06.08	<b>FAMÍLIAS</b>	100,00
06.08.01	FAMÍLIAS	100,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	579.400,00
07.01	VENDA DE BENS	367.700,00
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	100,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	100,00
07.01.08	MERCADORIAS	167.300,00
07.01.08.01	Água	167.100,00
07.01.08.01.01	Ramal de água	10.000,00
07.01.08.01.02	Taxa de ligação	2.000,00
07.01.08.01.03	Taxa de colocação de contadores	5.000,00
07.01.08.01.04	Consumo de água	150.000,00
07.01.08.01.05	Aluguer de contadores	100,00
07.01.08.02	Electricidade	100,00
07.01.08.03	Outros	100,00
07.01.99	OUTROS	200.000,00
07.02	<b>SERVIÇOS</b>	186.500,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	5.300,00
07.02.08.01	Serviços Sociais	100,00
07.02.08.02	Serviços Recreativos	100,00
07.02.08.02.99	Outros	100,00
07.02.08.03	Serviços Culturais	5.000,00
07.02.08.03.99	Outros	5.000,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	100,00
07.02.09	<b>SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS</b>	181.200,00
07.02.09.01	Saneamento	120.000,00
07.02.09.03	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	100,00
07.02.09.03.03	Transportes de pessoas e mercadorias	100,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	100,00
07.02.09.05	Cemitérios	20.000,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	1.000,00
07.02.09.09	Canídeos e gatídeos	5.000,00
07.02.09.99	Outros	35.000,00
07.02.09.99.01	Transportes escolares	3.000,00
07.02.09.99.02	Reembolso de chamadas telefónicas	2.000,00
07.02.09.99.03	Outras	30.000,00
07.03	<b>RENDAS</b>	25.200,00
07.03.01	HABITAÇÕES	25.000,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	100,00
07.03.99	OUTRAS	100,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	305.600,00
08.01	OUTRAS	305.600,00
08.01.99	OUTRAS	305.600,00
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	100,00

## ENTIDADE

MUNICIPIO DE VIMIOSO - CAMARA MUNICIPAL

## ORÇAMENTO DA RECEITA

DOTAÇÕES INICIAIS  
DO ANO 2012

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	500,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	55.000,00
08.01.99.99	Diversas	250.000,00
	<b>R E C E I T A S D E C A P I T A L</b>	<b>10.716.350,00</b>
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	1.294.407,17
09.01	TERRENOS	439.907,17
09.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	439.907,17
09.02	HABITAÇÕES	762.500,00
09.02.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	762.500,00
09.03	EDIFÍCIOS	1.000,00
09.03.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1.000,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	91.000,00
09.04.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	91.000,00
09.04.06.01	Equipamento de Transporte	50.000,00
09.04.06.02	Maquinaria e Equipamento	20.000,00
09.04.06.03	OUTROS	21.000,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.421.942,83
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	200,00
10.01.01	PÚBLICAS	200,00
10.01.01.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	100,00
10.01.01.99	Outras	100,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	9.421.742,83
10.03.01	ESTADO	3.534.493,18
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	2.280.021,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	1.254.472,18
10.03.01.04.01	Ministério da Educação	311.842,18
10.03.01.04.05	MADRP-Ministério Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas	441.250,00
10.03.01.04.08	MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	501.380,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	5.887.249,65
	<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>16.910.325,00</b>

Em 21 de NOVEMBRO de 2011

António da Cruz

Em 12 de DEZEMBRO de 2011

César Paixão Almeida

75-

J. S.  
R. S.

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
01	DESPESAS CORRENTES	6.193.975,00
01.01	DESPESAS COM O PESSOAL	2.860.875,00
01.01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2.207.375,00
01.01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	102.000,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	1.475.000,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.367.100,00
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	14.200,00
01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	3.700,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	90.000,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	136.900,00
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	87.550,00
01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1.375,00
01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1.325,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	46.650,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	11.350,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	2.425,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	174.125,00
01.01.10	GRATIFICAÇÕES	100,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	100,00
01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	100,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	149.000,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	156.000,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	275,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	110.700,00
01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	200,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	26.650,00
01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	125,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	39.500,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	5.725,00
01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA	50,00
01.02.09	SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO	50,00
01.02.12	INDIMINIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	200,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	38.100,00
01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	725,00
01.02.13.02	OUTROS	37.375,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	100,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	542.800,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	140.500,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	1.725,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	20.025,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	100,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	344.325,00
01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS - ADSE	1.500,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	341.000,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	214.000,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	127.000,00
01.03.05.03	OUTROS	1.825,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	325,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES	200,00
01.03.09	SEGUROS	35.450,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	35.200,00
01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE	250,00
01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	150,00
01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO	50,00
01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	100,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.133.825,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	622.825,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	177.675,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	185.250,00
02.01.02.01	Gasolina	9.600,00
02.01.02.02	Gasóleo	162.700,00
02.01.02.99	Outros	12.950,00
02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	75,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	19.350,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	41.675,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	200,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	5.300,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	14.000,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	375,00
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	75,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	175,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	700,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	35.000,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	75,00
02.01.16.02	ELECTRICIDADE	75,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	775,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	4.300,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1.000,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	22.175,00
02.01.21	OUTROS BENS	114.650,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.511.000,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	500.200,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	450,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	6.350,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	100,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	5.350,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	62.400,00
02.02.10	TRANSPORTES	162.325,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	12.175,00
02.02.12	SEGUROS	53.250,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	675,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	80.125,00
02.02.15	FORMAÇÃO	19.000,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	775,00
02.02.17	PUBLICIDADE	26.400,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	125,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	225,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	225,00
02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	100,00
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	50,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	25.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	555.700,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	211.150,00
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	133.000,00
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	113.000,00
03.01.03.02	Empréstimos de médio e longo prazos	113.000,00
03.01.03.02.01	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	36.000,00
03.01.03.02.02	Banco Santander Totta, S.A.	20.000,00
03.01.03.02.03	Outros	12.000,00
03.01.03.02.04	Millennium BCP	25.000,00
03.01.03.02.05	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	20.000,00
03.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS	20.000,00
03.01.06.01	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	10.000,00
03.01.06.02	Outros	10.000,00
03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA	100,00
03.02.01	DESPESAS DIVERSAS	100,00
03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	23.000,00
03.03.03	EDIFÍCIOS	20.000,00
03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	1.000,00

*FWS**PL**DR. J. M. Ribeiro*

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1.000,00
03.03.08	OUTROS INVESTIMENTOS	1.000,00
03.05	OUTROS JUROS	55.000,00
03.05.02	OUTROS	55.000,00
03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	50,00
03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	50,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	915.800,00
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.100,00
04.03.01	ESTADO	3.050,00
04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	50,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	512.600,00
04.05.01	CONTINENTE	512.600,00
04.05.01.01	MUNICÍPIOS	100,00
04.05.01.02	FREGUESIAS	12.000,00
04.05.01.08	AMTFNT / RESÍDUOS DO NORDESTE, E.I.M. / OUTRAS	500.500,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	400.000,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	400.000,00
04.08	FAMÍLIAS	100,00
04.08.02	OUTRAS	100,00
05.01	SUBSÍDIOS	1.500,00
05.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.500,00
05.01.01.01	PÚBLICAS	1.000,00
05.01.01.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	500,00
05.01.01.03	Outras	500,00
05.01.03	PRIVADAS	500,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.825,00
06.02	DIVERSAS	70.825,00
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	100,00
06.02.03	OUTRAS	70.725,00
06.02.03.01	Outras Restituições	200,00
06.02.03.05	OUTRAS	70.525,00
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>10.716.350,00</b>
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	9.838.250,00
07.01	INVESTIMENTOS	9.384.750,00
07.01.01	TERRENOS	41.000,00
07.01.02	HABITAÇÕES	500,00
07.01.02.01	CONSTRUÇÃO	500,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	3.167.500,00
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	1.000,00
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	500,00
07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	133.000,00
07.01.03.05	ESCOLAS	910.500,00
07.01.03.07	OUTROS	2.122.500,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	3.705.000,00
07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	379.000,00
07.01.04.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS - ESGOTOS	8.000,00
07.01.04.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	502.500,00
07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.000,00
07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	314.000,00
07.01.04.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	749.000,00
07.01.04.08	VIAÇÃO RURAL	1.348.000,00
07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	167.500,00
07.01.04.13	OUTROS	227.000,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE	67.500,00
07.01.06.02	OUTRO	67.500,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	207.500,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	25.000,00
07.01.10.02	OUTRO	25.000,00
07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	5.000,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	2.165.750,00
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	453.500,00
07.03.05	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	453.500,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	402.100,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	60.000,00
08.01.01	PÚBLICAS	40.000,00
08.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	40.000,00
08.01.02	PRIVADAS	20.000,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	342.100,00
08.05.01	CONTINENTE	342.100,00
08.05.01.02	FREGUESIAS	50.000,00
08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	291.050,00
08.05.01.08	OUTROS	1.050,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	420.000,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	420.000,00
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	420.000,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	56.000,00
11.02	DIVERSAS	56.000,00
11.02.99	Outras	56.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		16.910.325,00

Em 21 de Novembro de 2011

Orçamento Local

Anexo ao Orçamento Local

2

Em 12 de Dezembro de 2011

Foras -  
Fazenda

		CLASSIFICAÇÕES	MONTANTE
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
			ORGÂNICA
01		ADMINISTRACAO AUTÁRQUICA	2.901.975,00
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	25.700,00
		DESPESAS CORRENTES	25.700,00
01		DESPESAS COM O PESSOAL	25.500,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	25.500,00
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	12.000,00
01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	13.500,00
01.02.13.01		PRÉMIOS DE DESEMPENHO	500,00
01.02.13.02		OUTROS	13.000,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	200,00
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS	200,00
02.01.08		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00
02.01.21		OUTROS BENS	100,00
01.02		CÂMARA MUNICIPAL	1.892.925,00
		DESPESAS CORRENTES	1.756.425,00
01		DESPESAS COM O PESSOAL	468.025,00
01.01		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	241.750,00
01.01.01		TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	102.000,00
01.01.04		PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	16.650,00
01.01.04.01		PESSOAL EM FUNÇÕES	100,00
01.01.04.02		ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1.525,00
01.01.04.03		ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	25,00
01.01.04.04		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	15.000,00
01.01.06		PESSOAL CONTRATADO A TERMO	2.650,00
01.01.06.01		PESSOAL EM FUNÇÕES	500,00
01.01.06.02		ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	100,00
01.01.06.03		ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	50,00
01.01.06.04		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	2.000,00
01.01.07		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	1.000,00
01.01.08		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	100,00
01.01.09		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	100.000,00
01.01.10		GRATIFICAÇÕES	100,00
01.01.11		REPRESENTAÇÃO	100,00
01.01.12		SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	100,00
01.01.13		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	9.000,00
01.01.14		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	10.000,00
01.01.15		REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	50,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	32.325,00
01.02.01		GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	25,00
01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS	50,00
01.02.03		ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	25,00
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	8.000,00
01.02.05		ABONO PARA FALHAS	50,00
01.02.07		COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA	50,00
01.02.09		SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO	50,00
01.02.12		INDMINIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	25,00
01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	24.050,00
01.02.13.01		PRÉMIOS DE DESEMPENHO	50,00
01.02.13.02		OUTROS	24.000,00
01.03		SEGURANÇA SOCIAL	193.950,00
01.03.01		ENCARGOS COM A SAÚDE	100.000,00
01.03.02		OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	50,00
01.03.03		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	2.000,00
01.03.05		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	56.500,00
01.03.05.01		ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS - ADSE	1.000,00

*Maia**BR*

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.03.05.02		SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		55.000,00
01.03.05.02.01		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		25.000,00
01.03.05.02.02		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		30.000,00
01.03.05.03		OUTROS		500,00
01.03.06		ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00
01.03.08		OUTRAS PENSÕES		100,00
01.03.09		SEGUROS		35.050,00
01.03.09.01		SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		35.000,00
01.03.09.02		SEGUROS DE SAÚDE		50,00
01.03.10		OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		150,00
01.03.10.01		EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		50,00
01.03.10.99		OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		501.500,00
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS		67.550,00
02.01.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		9.600,00
02.01.02.01		Gasolina		500,00
02.01.02.02		Gasóleo		9.000,00
02.01.02.99		Outros		100,00
02.01.04		LIMPEZA E HIGIENE		5.000,00
02.01.05		ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1.500,00
02.01.07		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		100,00
02.01.08		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		200,00
02.01.12		MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		50,00
02.01.14		OUTRO MATERIAL- PEÇAS		500,00
02.01.15		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		25.000,00
02.01.16		MERCADORIAS PARA VENDA		50,00
02.01.16.02		ELECTRICIDADE		50,00
02.01.17		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		50,00
02.01.18		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		3.000,00
02.01.19		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.000,00
02.01.20		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		4.000,00
02.01.21		OUTROS BENS		17.500,00
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		433.950,00
02.02.01		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		50,00
02.02.02		LIMPEZA E HIGIENE		50,00
02.02.03		CONSERVAÇÃO DE BENS		500,00
02.02.09		COMUNICAÇÕES		45.000,00
02.02.10		TRANSPORTES		12.000,00
02.02.11		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		12.000,00
02.02.12		SEGUROS		20.000,00
02.02.13		DESLOCAÇÕES E ESTADAS		500,00
02.02.14		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		40.000,00
02.02.15		FORMAÇÃO		3.000,00
02.02.16		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		500,00
02.02.17		PUBLICIDADE		25.000,00
02.02.18		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		100,00
02.02.19		ASSISTÊNCIA TÉCNICA		100,00
02.02.20		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		50,00
02.02.21		UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		50,00
02.02.22		SERVIÇOS DE SAÚDE		50,00
02.02.24		ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		25.000,00
02.02.25		OUTROS SERVIÇOS		250.000,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		715.200,00
04.03		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3.050,00
04.03.01		ESTADO		3.000,00
04.03.05		SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS		50,00
04.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		512.100,00
04.05.01		CONTINENTE		512.100,00
04.05.01.01		MUNICÍPIOS		100,00
04.05.01.02		FREGUESIAS		12.000,00
04.05.01.08		AMTFNT / RESÍDUOS DO NORDESTE, E.I.M. / OUTRAS		500.000,00
04.07		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		200.000,00

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
04.07.01		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		200.000,00
04.08		FAMÍLIAS		50,00
04.08.02		OUTRAS		50,00
05		SUBSÍDIOS		1.500,00
05.01		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.500,00
05.01.01		PÚBLICAS		1.000,00
05.01.01.01		Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		500,00
05.01.01.02		Outras		500,00
05.01.03		PRIVADAS		500,00
06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70.200,00
06.02		DIVERSAS		70.200,00
06.02.01		IMPOSTOS E TAXAS		100,00
06.02.03		OUTRAS		70.100,00
06.02.03.01		Outras Restituições		100,00
06.02.03.05		OUTRAS		70.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		136.500,00
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		35.500,00
07.01		INVESTIMENTOS		35.500,00
07.01.06		MATERIAL DE TRANSPORTE		20.000,00
07.01.06.02		OUTRO		20.000,00
07.01.15		OUTROS INVESTIMENTOS		15.500,00
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		50.000,00
08.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		50.000,00
08.05.01		CONTINENTE		50.000,00
08.05.01.02		FREGUESIAS		50.000,00
11		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		51.000,00
11.02		DIVERSAS		51.000,00
11.02.99		Outras		51.000,00
01.03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	983.350,00	211.250,00
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		211.250,00
01		DESPESAS COM O PESSOAL		100,00
01.03		SEGURANÇA SOCIAL		100,00
01.03.08		OUTRAS PENSÕES		100,00
03		JUROS E OUTROS ENCARGOS		211.150,00
03.01		JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		133.000,00
03.01.03		SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		113.000,00
03.01.03.02		Empréstimos de médio e longo prazos		113.000,00
03.01.03.02.01		Caixa Geral de Depósitos, S.A.		36.000,00
03.01.03.02.02		Banco Santander Totta, S.A.		20.000,00
03.01.03.02.03		Outros		12.000,00
03.01.03.02.04		Millennium BCP		25.000,00
03.01.03.02.05		Caixa de Crédito Agrícola Mútuo		20.000,00
03.01.06		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS		20.000,00
03.01.06.01		Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana		10.000,00
03.01.06.02		Outros		10.000,00
03.02		OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		100,00
03.02.01		DESPESAS DIVERSAS		100,00
03.03		JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		23.000,00
03.03.03		EDIFÍCIOS		20.000,00
03.03.05		MATERIAL DE TRANSPORTE		1.000,00
03.03.07		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1.000,00
03.03.08		OUTROS INVESTIMENTOS		1.000,00
03.05		OUTROS JUROS		55.000,00
03.05.02		OUTROS		55.000,00
03.06		OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		50,00
03.06.01		OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		50,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		772.100,00
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		352.100,00
08.01		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		60.000,00
08.01.01		PÚBLICAS		40.000,00
08.01.01.01		Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		40.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE		
	CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	08.01.02		PRIVADAS		20.000,00
	08.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		292.100,00
	08.05.01		CONTINENTE		292.100,00
	08.05.01.04		ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		291.050,00
	08.05.01.08		OUTROS		1.050,00
	10		PASSIVOS FINANCEIROS		420.000,00
	10.06		EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		420.000,00
	10.06.03		SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		420.000,00
02			DIVISÃO ADMINISTRATIVA	225.525,00	
			DESPESAS CORRENTES		225.525,00
	01		DESPESAS COM O PESSOAL		218.500,00
	01.01		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		180.300,00
	01.01.04		PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		151.050,00
	01.01.04.01		PESSOAL EM FUNÇÕES		148.000,00
	01.01.04.02		ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1.500,00
	01.01.04.03		ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		525,00
	01.01.04.04		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1.025,00
	01.01.06		PESSOAL CONTRATADO A TERMO		1.100,00
	01.01.06.01		PESSOAL EM FUNÇÕES		500,00
	01.01.06.02		ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		50,00
	01.01.06.03		ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		50,00
	01.01.06.04		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		500,00
	01.01.07		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		50,00
	01.01.08		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		50,00
	01.01.09		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		500,00
	01.01.13		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		12.500,00
	01.01.14		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		15.000,00
	01.01.15		REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		50,00
	01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		2.750,00
	01.02.01		GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		25,00
	01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1.000,00
	01.02.03		ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		25,00
	01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		1.500,00
	01.02.05		ABONO PARA FALHAS		25,00
	01.02.12		INDMINIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		25,00
	01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		125,00
	01.02.13.01		PRÉMIOS DE DESEMPENHO		25,00
	01.02.13.02		OUTROS		100,00
	01.02.14		OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		25,00
	01.03		SEGURANÇA SOCIAL		35.450,00
	01.03.01		ENCARGOS COM A SAÚDE		8.000,00
	01.03.02		OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		50,00
	01.03.03		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.000,00
	01.03.04		OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		100,00
	01.03.05		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		26.150,00
	01.03.05.01		ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS - ADSE		100,00
	01.03.05.02		SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		26.000,00
	01.03.05.02.01		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		25.000,00
	01.03.05.02.02		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		1.000,00
	01.03.05.03		OUTROS		50,00
	01.03.06		ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		50,00
	01.03.09		SEGUROS		100,00
	01.03.09.01		SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		50,00
	01.03.09.02		SEGUROS DE SAÚDE		50,00
	02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.900,00
	02.01		AQUISIÇÃO DE BENS		3.375,00
	02.01.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		50,00
	02.01.02.99		Outros		50,00
	02.01.04		LIMPEZA E HIGIENE		100,00
	02.01.05		ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		25,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE		
	CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.06		ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECIONAR		25,00
	02.01.07		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		25,00
	02.01.08		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.000,00
	02.01.09		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		25,00
	02.01.18		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
	02.01.20		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		25,00
	02.01.21		OUTROS BENS		1.000,00
	02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.525,00
	02.02.01		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		25,00
	02.02.03		CONSERVAÇÃO DE BENS		100,00
	02.02.09		COMUNICAÇÕES		100,00
	02.02.10		TRANSPORTES		25,00
	02.02.11		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		25,00
	02.02.12		SEGUROS		100,00
	02.02.13		DESLOCAÇÕES E ESTADAS		25,00
	02.02.15		FORMAÇÃO		2.000,00
	02.02.16		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		50,00
	02.02.17		PUBLICIDADE		50,00
	02.02.20		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		25,00
	02.02.25		OUTROS SERVIÇOS		1.000,00
	04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		25,00
	04.03		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		25,00
	04.03.01		ESTADO		25,00
	06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,00
	06.02		DIVERSAS		100,00
	06.02.03		OUTRAS		100,00
	06.02.03.05		OUTRAS		100,00
03			DIVISÃO FINANCEIRA	243.375,00	243.375,00
			D E S P E S A S C O R R E N T E S		243.375,00
	01		DESPESAS COM O PESSOAL		229.150,00
	01.01		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		185.275,00
	01.01.04		PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		157.575,00
	01.01.04.01		PESSOAL EM FUNÇÕES		155.000,00
	01.01.04.02		ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1.025,00
	01.01.04.03		ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		525,00
	01.01.04.04		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1.025,00
	01.01.06		PESSOAL CONTRATADO A TERMO		1.050,00
	01.01.06.01		PESSOAL EM FUNÇÕES		500,00
	01.01.06.02		ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		25,00
	01.01.06.03		ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		25,00
	01.01.06.04		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		500,00
	01.01.07		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		50,00
	01.01.08		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		50,00
	01.01.09		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		500,00
	01.01.13		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		11.000,00
	01.01.14		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		15.000,00
	01.01.15		REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		50,00
	01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		5.650,00
	01.02.01		GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		25,00
	01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
	01.02.03		ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		25,00
	01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		2.000,00
	01.02.05		ABONO PARA FALHAS		3.000,00
	01.02.12		INDMINIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		25,00
	01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		50,00
	01.02.13.01		PRÉMIOS DE DESEMPENHO		25,00
	01.02.13.02		OUTROS		25,00
	01.02.14		OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		38.225,00
	01.03		SEGURANÇA SOCIAL		6.000,00
	01.03.01		ENCARGOS COM A SAÚDE		25,00
	01.03.02		OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		3.000,00
	01.03.03		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		3.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE		
	CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.05		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		29.100,00
	01.03.05.01		ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS - ADSE		50,00
	01.03.05.02		SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		29.000,00
	01.03.05.02.01		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		20.000,00
	01.03.05.02.02		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		9.000,00
	01.03.05.03		OUTROS		50,00
	01.03.06		ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		50,00
	01.03.09		SEGUROS		50,00
	01.03.09.01		SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		25,00
	01.03.09.02		SEGUROS DE SAÚDE		25,00
	02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		14.150,00
	02.01		AQUISIÇÃO DE BENS		10.475,00
	02.01.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		25,00
	02.01.02.99		Outros		25,00
	02.01.04		LIMPEZA E HIGIENE		100,00
	02.01.05		ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		50,00
	02.01.06		ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		25,00
	02.01.08		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		9.000,00
	02.01.09		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		100,00
	02.01.17		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		25,00
	02.01.20		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00
	02.01.21		OUTROS BENS		1.050,00
	02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.675,00
	02.02.01		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		25,00
	02.02.02		LIMPEZA E HIGIENE		50,00
	02.02.03		CONSERVAÇÃO DE BENS		50,00
	02.02.09		COMUNICAÇÕES		100,00
	02.02.10		TRANSPORTES		50,00
	02.02.11		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		25,00
	02.02.12		SEGUROS		100,00
	02.02.13		DESLOCAÇÕES E ESTADAS		25,00
	02.02.14		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		25,00
	02.02.15		FORMAÇÃO		2.500,00
	02.02.16		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00
	02.02.17		PUBLICIDADE		100,00
	02.02.20		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		25,00
	02.02.25		OUTROS SERVIÇOS		500,00
	04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		25,00
	04.03		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		25,00
	04.03.01		ESTADO		25,00
	06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,00
	06.02		DIVERSAS		50,00
	06.02.03		OUTRAS		50,00
	06.02.03.05		OUTRAS		50,00
04			DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL		4.885.500,00
			D E S P E S A S C O R R E N T E S		1.106.750,00
	01		DESPESAS COM O PESSOAL		350.500,00
	01.01		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		297.600,00
	01.01.04		PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		181.675,00
	01.01.04.01		PESSOAL EM FUNÇÕES		165.000,00
	01.01.04.02		ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		2.050,00
	01.01.04.03		ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		525,00
	01.01.04.04		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		14.100,00
	01.01.06		PESSOAL CONTRATADO A TERMO		70.250,00
	01.01.06.01		PESSOAL EM FUNÇÕES		50.000,00
	01.01.06.02		ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100,00
	01.01.06.03		ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100,00
	01.01.06.04		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		20.050,00
	01.01.07		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		100,00
	01.01.08		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		50,00
	01.01.09		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		5.000,00

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
01.01.13		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	20.500,00
01.01.14		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	20.000,00
01.01.15		REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	25,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	4.150,00
01.02.01		GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	25,00
01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS	2.000,00
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	2.000,00
01.02.05		ABONO PARA FALHAS	25,00
01.02.12		INDMINIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	25,00
01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	50,00
01.02.13.01		PRÉMIOS DE DESEMPENHO	25,00
01.02.13.02		OUTROS	25,00
01.02.14		OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	25,00
01.03		SEGURANÇA SOCIAL	48.750,00
01.03.01		ENCARGOS COM A SAÚDE	4.000,00
01.03.02		OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	500,00
01.03.03		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	1.000,00
01.03.05		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	43.150,00
01.03.05.01		ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS - ADSE	100,00
01.03.05.02		SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	43.000,00
01.03.05.02.01		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	13.000,00
01.03.05.02.02		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	30.000,00
01.03.05.03		OUTROS	50,00
01.03.06		ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	50,00
01.03.09		SEGUROS	50,00
01.03.09.01		SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	25,00
01.03.09.02		SEGUROS DE SAÚDE	25,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	556.100,00
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS	177.775,00
02.01.01		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	12.275,00
02.01.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	38.000,00
02.01.02.01		Gasolina	3.000,00
02.01.02.02		Gasóleo	31.000,00
02.01.02.99		Outros	4.000,00
02.01.04		LIMPEZA E HIGIENE	10.000,00
02.01.05		ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECIONADAS	40.000,00
02.01.07		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	50,00
02.01.08		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	500,00
02.01.09		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	50,00
02.01.11		MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	50,00
02.01.15		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	10.000,00
02.01.17		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	100,00
02.01.18		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.000,00
02.01.20		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	18.000,00
02.01.21		OUTROS BENS	47.750,00
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	378.325,00
02.02.01		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	50,00
02.02.02		LIMPEZA E HIGIENE	100,00
02.02.03		CONSERVAÇÃO DE BENS	1.000,00
02.02.09		COMUNICAÇÕES	11.000,00
02.02.10		TRANSPORTES	150.000,00
02.02.11		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	25,00
02.02.12		SEGUROS	10.000,00
02.02.13		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	25,00
02.02.14		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	25,00
02.02.15		FORMAÇÃO	500,00
02.02.16		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	25,00
02.02.17		PUBLICIDADE	500,00
02.02.18		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	25,00
02.02.19		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	25,00
02.02.20		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	25,00
02.02.25		OUTROS SERVIÇOS	205.000,00

		CLASSIFICAÇÕES	MONTANTE
	CÓDIGOS ORGÂNICA    ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA    ECONÓMICA
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200.050,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	200.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	200.000,00
	04.08	FAMÍLIAS	50,00
	04.08.02	OUTRAS	50,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00
	06.02	DIVERSAS	100,00
	06.02.03	OUTRAS	100,00
	06.02.03.05	OUTRAS	100,00
		DESPESAS DE CAPITAL	3.778.750,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3.777.750,00
	07.01	INVESTIMENTOS	3.324.250,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS	1.380.500,00
	07.01.03.05	ESCOLAS	910.500,00
	07.01.03.07	OUTROS	470.000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	314.500,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	314.000,00
	07.01.04.13	OUTROS	500,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	25.000,00
	07.01.10.02	OUTRO	25.000,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	5.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	1.599.250,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	453.500,00
	07.03.05	BENS DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	453.500,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	11.02	DIVERSAS	1.000,00
	11.02.99	Outras	1.000,00
05		DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO	899.575,00
		DESPESAS CORRENTES	616.075,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	537.200,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	453.775,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	303.550,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	280.000,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	2.525,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	525,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	20.500,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	53.100,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	35.000,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	525,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	525,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	17.050,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	5.000,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	100,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	32.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	30.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	30.000,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	25,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	10.200,00
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	25,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	6.000,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	25,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	3.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	1.000,00
	01.02.12	INDMINIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	25,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	125,00
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	25,00
	01.02.13.02	OUTROS	100,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	73.225,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	6.500,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	525,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	5.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	61.125,00

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.03.05.01		ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS - ADSE		100,00
01.03.05.02		SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		60.000,00
01.03.05.02.01		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		40.000,00
01.03.05.02.02		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		20.000,00
01.03.05.03		OUTROS		1.025,00
01.03.06		ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		25,00
01.03.09		SEGUROS		50,00
01.03.09.01		SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		25,00
01.03.09.02		SEGUROS DE SAÚDE		25,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		78.300,00
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS		32.950,00
02.01.01		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		13.000,00
02.01.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.000,00
02.01.02.01		Gasolina		100,00
02.01.02.02		Gasóleo		700,00
02.01.02.99		Outros		200,00
02.01.04		LIMPEZA E HIGIENE		100,00
02.01.06		ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECIONAR		50,00
02.01.07		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		2.000,00
02.01.08		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.500,00
02.01.09		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		25,00
02.01.11		MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		25,00
02.01.12		MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		25,00
02.01.14		OUTRO MATERIAL- PEÇAS		50,00
02.01.17		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		50,00
02.01.18		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
02.01.20		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		25,00
02.01.21		OUTROS BENS		15.000,00
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		45.350,00
02.02.01		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		25,00
02.02.02		LIMPEZA E HIGIENE		100,00
02.02.03		CONSERVAÇÃO DE BENS		100,00
02.02.04		LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		50,00
02.02.08		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		50,00
02.02.09		COMUNICAÇÕES		100,00
02.02.10		TRANSPORTES		25,00
02.02.11		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		25,00
02.02.12		SEGUROS		25,00
02.02.13		DESLOCAÇÕES E ESTADAS		40.000,00
02.02.14		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		4.000,00
02.02.15		FORMAÇÃO		50,00
02.02.16		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		500,00
02.02.17		PUBLICIDADE		500,00
02.02.19		ASSISTÊNCIA TÉCNICA		25,00
02.02.20		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		25,00
02.02.21		UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		25,00
02.02.25		OUTROS SERVIÇOS		200,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		500,00
04.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		500,00
04.05.01		CONTINENTE		500,00
04.05.01.08		AMTFNT / RESÍDUOS DO NORDESTE, E.I.M. / OUTRAS		500,00
06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		75,00
06.02		DIVERSAS		75,00
06.02.03		OUTRAS		75,00
06.02.03.01		Outras Restituições		25,00
06.02.03.05		OUTRAS		50,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		283.500,00
		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		283.500,00
07		INVESTIMENTOS		283.500,00
07.01		EDIFÍCIOS		500,00
07.01.03		INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		500,00
07.01.03.02		CONSTRUÇÕES DIVERSAS		11.000,00
07.01.04				

KW  
Flor

R  
Faz  
Lis

B

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE		
	CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
06	07.01.04.04		ILUMINAÇÃO PÚBLICA		10.000,00
	07.01.04.08		VIAÇÃO RURAL		500,00
	07.01.04.13		OUTROS		500,00
	07.01.15		OUTROS INVESTIMENTOS		272.000,00
			DIVISÃO DE AMBIENTE E TRANSPORTES	4.359.950,00	
			DESPESAS CORRENTES		1.193.950,00
	01		DESPESAS COM O PESSOAL		452.425,00
	01.01		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		366.075,00
	01.01.04		PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		258.900,00
	01.01.04.01		PESSOAL EM FUNÇÕES		250.000,00
	01.01.04.02		ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		2.525,00
	01.01.04.03		ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		525,00
	01.01.04.04		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		5.850,00
	01.01.06		PESSOAL CONTRATADO A TERMO		6.575,00
	01.01.06.01		PESSOAL EM FUNÇÕES		500,00
	01.01.06.02		ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		525,00
	01.01.06.03		ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		525,00
	01.01.06.04		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		5.025,00
	01.01.07		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		5.000,00
	01.01.08		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		50,00
	01.01.09		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		35.025,00
	01.01.13		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		30.500,00
	01.01.14		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		30.000,00
	01.01.15		REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		25,00
	01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		18.625,00
	01.02.01		GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		25,00
	01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		11.000,00
	01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		6.000,00
	01.02.05		ABONO PARA FALHAS		1.500,00
	01.02.12		INDMINIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		25,00
	01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		75,00
	01.02.13.01		PRÊMIOS DE DESEMPENHO		25,00
	01.02.13.02		OUTROS		50,00
	01.03		SEGURANÇA SOCIAL		67.725,00
	01.03.01		ENCARGOS COM A SAÚDE		6.000,00
	01.03.02		OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		50,00
	01.03.03		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		3.500,00
	01.03.05		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		58.100,00
	01.03.05.01		ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS - ADSE		50,00
	01.03.05.02		SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		58.000,00
	01.03.05.02.01		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		35.000,00
	01.03.05.02.02		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		23.000,00
	01.03.05.03		OUTROS		50,00
	01.03.06		ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		25,00
	01.03.09		SEGUROS		50,00
	01.03.09.01		SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		25,00
	01.03.09.02		SEGUROS DE SAÚDE		25,00
	02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		741.400,00
	02.01		AQUISIÇÃO DE BENS		155.975,00
	02.01.01		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		57.050,00
	02.01.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		81.000,00
	02.01.02.01		Gasolina		3.500,00
	02.01.02.02		Gasóleo		70.000,00
	02.01.02.99		Outros		7.500,00
	02.01.03		MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		50,00
	02.01.04		LIMPEZA E HIGIENE		1.000,00
	02.01.07		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		100,00
	02.01.08		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00
	02.01.09		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS		50,00
	02.01.12		MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		50,00
	02.01.14		OUTRO MATERIAL- PEÇAS		100,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
	CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA		
		DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		25,00
	02.01.16.02	ELECTRICIDADE		25,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		50,00
	02.01.21	OUTROS BENS		15.500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		585.425,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		500.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		100,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		50,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		5.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		100,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		25,00
	02.02.12	SEGUROS		9.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		25,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		25,00
	02.02.16	SEMINARIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		25,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		25,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		25,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		25,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		69.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		125,00
	06.02	DIVERSAS		125,00
	06.02.03	OUTRAS		125,00
	06.02.03.01	Outras Restituições		25,00
	06.02.03.05	OUTRAS		100,00
	<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>			<b>3.166.000,00</b>
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3.164.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		3.164.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		1.748.000,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		133.000,00
	07.01.03.07	OUTROS		1.615.000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.276.000,00
	07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		500,00
	07.01.04.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS - ESGOTOS		8.000,00
	07.01.04.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		351.000,00
	07.01.04.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		749.000,00
	07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		167.500,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		47.500,00
	07.01.06.02	OUTRO		47.500,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		92.500,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00
	11.02	DIVERSAS		2.000,00
	11.02.99	Outras		2.000,00
07		DIVISÃO DE OBRAS E LOGÍSTICA	3.033.875,00	661.875,00
	<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>			<b>459.225,00</b>
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		382.325,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		317.050,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		302.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.525,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		525,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		12.000,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1.050,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		500,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		25,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		25,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		500,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		2.000,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		100,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		100,00

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.01.13		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		32.000,00
01.01.14		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		30.000,00
01.01.15		REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		25,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		10.225,00
01.02.01		GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		25,00
01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		6.000,00
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		4.000,00
01.02.05		ABONO PARA FALHAS		100,00
01.02.12		INDMINIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		25,00
01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		75,00
01.02.13.01		PRÉMIOS DE DESEMPENHO		25,00
01.02.13.02		OUTROS		50,00
01.03		SEGURANÇA SOCIAL		66.675,00
01.03.01		ENCARGOS COM A SAÚDE		7.000,00
01.03.02		OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		500,00
01.03.03		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		4.000,00
01.03.05		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		55.100,00
01.03.05.01		ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS - ADSE		50,00
01.03.05.02		SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		55.000,00
01.03.05.02.01		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		46.000,00
01.03.05.02.02		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		9.000,00
01.03.05.03		OUTROS		50,00
01.03.06		ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		25,00
01.03.09		SEGUROS		50,00
01.03.09.01		SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		25,00
01.03.09.02		SEGUROS DE SAÚDE		25,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		202.525,00
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS		165.100,00
02.01.01		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		95.350,00
02.01.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		55.525,00
02.01.02.01		Gasolina		2.500,00
02.01.02.02		Gasóleo		52.000,00
02.01.02.99		Outros		1.025,00
02.01.03		MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		25,00
02.01.04		LIMPEZA E HIGIENE		3.000,00
02.01.06		ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		100,00
02.01.07		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		3.000,00
02.01.08		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00
02.01.09		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		100,00
02.01.12		MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		50,00
02.01.14		OUTRO MATERIAL- PEÇAS		50,00
02.01.17		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		25,00
02.01.18		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		25,00
02.01.21		OUTROS BENS		7.750,00
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		37.425,00
02.02.01		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		25,00
02.02.02		LIMPEZA E HIGIENE		25,00
02.02.03		CONSERVAÇÃO DE BENS		3.500,00
02.02.04		LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		25,00
02.02.08		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		5.250,00
02.02.09		COMUNICAÇÕES		100,00
02.02.10		TRANSPORTES		100,00
02.02.11		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		25,00
02.02.12		SEGUROS		14.000,00
02.02.13		DESLOCAÇÕES E ESTADAS		25,00
02.02.14		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		25,00
02.02.15		FORMAÇÃO		4.000,00
02.02.16		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		25,00
02.02.17		PUBLICIDADE		250,00
02.02.19		ASSISTÊNCIA TÉCNICA		25,00
02.02.20		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		25,00
02.02.25		OUTROS SERVIÇOS		10.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
	CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
			ORGÂNICA	ECONÓMICA
	06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125,00
	06.02		DIVERSAS	125,00
	06.02.03		OUTRAS	125,00
	06.02.03.01		Outras Restituições	25,00
	06.02.03.05		OUTRAS	100,00
			DESPESAS DE CAPITAL	2.372.000,00
	07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.370.000,00
	07.01		INVESTIMENTOS	2.370.000,00
	07.01.01		TERRENOS	41.000,00
	07.01.02		HABITAÇÕES	500,00
	07.01.02.01		CONSTRUÇÃO	500,00
	07.01.03		EDIFÍCIOS	38.500,00
	07.01.03.01		INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	1.000,00
	07.01.03.07		OUTROS	37.500,00
	07.01.04		CONSTRUÇÕES DIVERSAS	2.103.500,00
	07.01.04.01		VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	378.500,00
	07.01.04.03		ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	151.500,00
	07.01.04.08		VIAÇÃO RURAL	1.347.500,00
	07.01.04.13		OUTROS	226.000,00
	07.01.15		OUTROS INVESTIMENTOS	186.500,00
	11		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
	11.02		DIVERSAS	2.000,00
	11.02.99		Outras	2.000,00
08			DIVISÃO DE INFORMÁTICA E SISTEMAS	360.550,00
			DESPESAS CORRENTES	153.050,00
	01		DESPESAS COM O PESSOAL	120.250,00
	01.01		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	100.275,00
	01.01.04		PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	88.550,00
	01.01.04.01		PESSOAL EM FUNÇÕES	67.000,00
	01.01.04.02		ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	525,00
	01.01.04.03		ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	525,00
	01.01.04.04		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	20.500,00
	01.01.06		PESSOAL CONTRATADO A TERMO	1.125,00
	01.01.06.01		PESSOAL EM FUNÇÕES	50,00
	01.01.06.02		ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	25,00
	01.01.06.03		ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	25,00
	01.01.06.04		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1.025,00
	01.01.07		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	50,00
	01.01.08		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	25,00
	01.01.09		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	1.000,00
	01.01.13		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	3.500,00
	01.01.14		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	6.000,00
	01.01.15		REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	25,00
	01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1.275,00
	01.02.01		GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	25,00
	01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS	100,00
	01.02.03		ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	25,00
	01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	1.000,00
	01.02.05		ABONO PARA FALHAS	25,00
	01.02.12		INDMINIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	25,00
	01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	50,00
	01.02.13.01		PRÉMIOS DE DESEMPENHO	25,00
	01.02.13.02		OUTROS	25,00
	01.02.14		OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	25,00
	01.03		SEGURANÇA SOCIAL	18.700,00
	01.03.01		ENCARGOS COM A SAÚDE	3.000,00
	01.03.02		OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	25,00
	01.03.03		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	525,00
	01.03.05		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	15.100,00
	01.03.05.01		ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS - ADSE	50,00
	01.03.05.02		SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	15.000,00

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.03.05.02.01		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		10.000,00
01.03.05.02.02		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		5.000,00
01.03.05.03		OUTROS		50,00
01.03.09		SEGUROS		50,00
01.03.09.01		SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		25,00
01.03.09.02		SEGUROS DE SAÚDE		25,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		32.750,00
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS		9.425,00
02.01.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		50,00
02.01.02.99		Outros		50,00
02.01.04		LIMPEZA E HIGIENE		50,00
02.01.05		ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		100,00
02.01.07		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		25,00
02.01.08		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00
02.01.09		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		25,00
02.01.17		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		25,00
02.01.18		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		25,00
02.01.20		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		25,00
02.01.21		OUTROS BENS		9.000,00
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		23.325,00
02.02.02		LIMPEZA E HIGIENE		25,00
02.02.03		CONSERVAÇÃO DE BENS		100,00
02.02.04		LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		25,00
02.02.09		COMUNICAÇÕES		1.000,00
02.02.10		TRANSPORTES		25,00
02.02.11		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		25,00
02.02.12		SEGUROS		25,00
02.02.13		DESLOCAÇÕES E ESTADAS		25,00
02.02.14		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		25,00
02.02.15		FORMAÇÃO		2.000,00
02.02.19		ASSISTÊNCIA TÉCNICA		25,00
02.02.20		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		25,00
02.02.25		OUTROS SERVIÇOS		20.000,00
06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,00
06.02		DIVERSAS		50,00
06.02.03		OUTRAS		50,00
06.02.03.01		Outras Restituições		25,00
06.02.03.05		OUTRAS		25,00
		DESPESAS DE CAPITAL		207.500,00
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		207.500,00
07.01		INVESTIMENTOS		207.500,00
07.01.07		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		207.500,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				16.910.325,00

1

Em 21 de NOVEMBRO de 2011

Instituto Todurgo  
funcionários

2

Em 12 de DEZEMBRO de 2011

PRESENTE NA REUNIÃO  
ORDINÁRIA

21 NOV. 2011

DELIBERAÇÃO

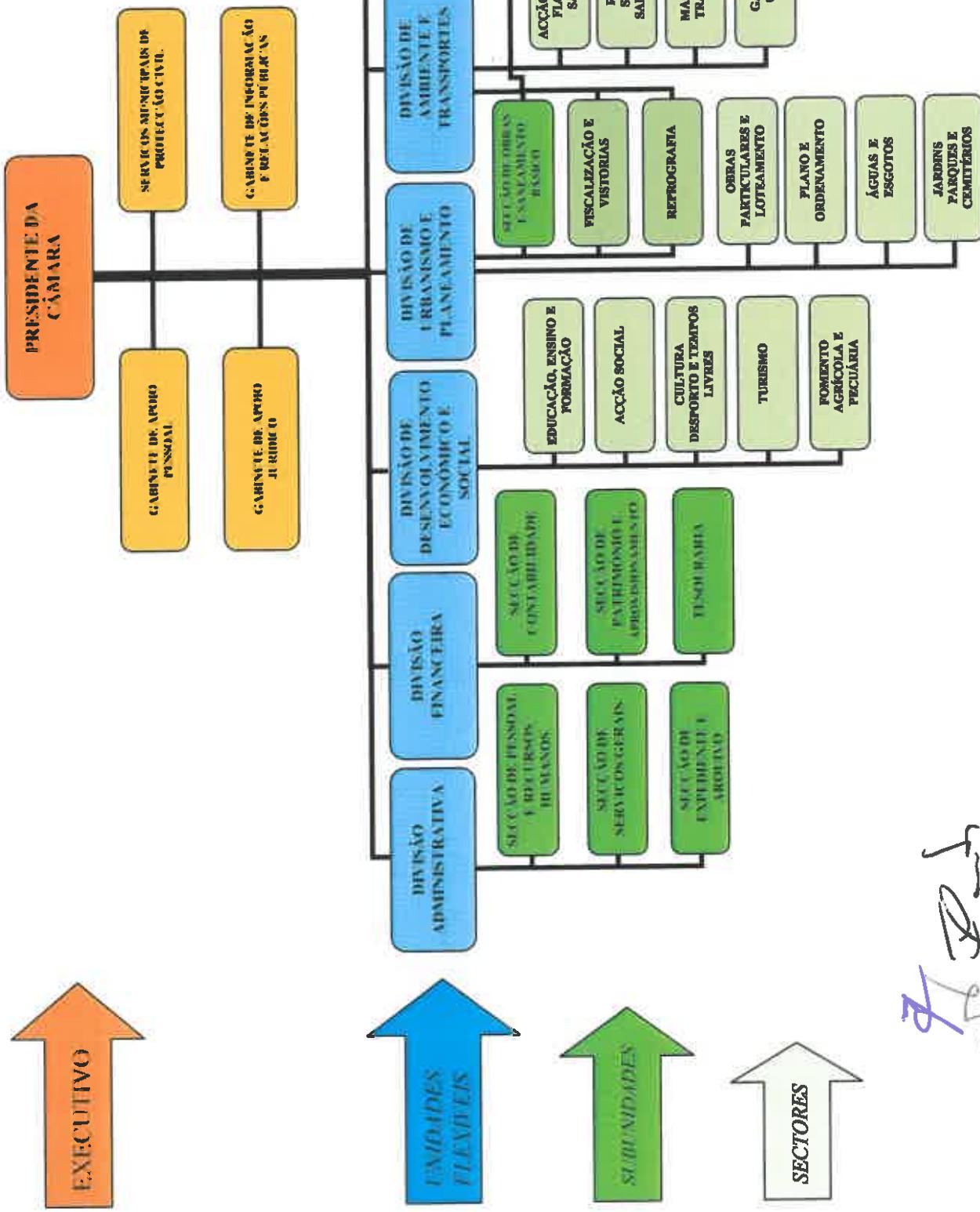
Deliberações aprovadas e subscritas  
aprovadas na sessão plenária.  
AssinaturaFernando  
Ricardo

# ESTRUTURA ORGÂNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

PRESENTES NA REUNIÃO  
ORDINÁRIA

21 NOV. 2011  
DELIBERAÇÃO

*Deliberação sobre o projeto de lei nº 45/2011  
que aprova o Orçamento do Município de Vimioso*



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIO  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

MAPA DE PESSOAL – 2012  
Artº 5º do RVCRTFP

REGIMES	LUGARES DOTADOS			LUGARES VAGOS			Obs.
	NOMEAÇÃO	CONTRATO	TOTAL DE LUGARES DOTADOS	NOMINAÇÃO	COMISSÃO DE SERVIÇO	TEMPO INDEFINIDO / DETERMINADO	
CARREIRAS	COMISSÃO DE SERVIÇO	TEMPO INDEFINIDO	DETERMINADO OU DETERMINÁVEL	COMISSÃO DE SERVIÇO	INDEFINIDO	DETERMINADO / DETERMINÁVEL	TOTAL DE LUGARES VAGOS
TÉCNICO SUPERIOR	5	15	2	17	1	2	1
ASSISTENTE TÉCNICO		27		27		4	4
ASSISTENTE OPERACIONAL	79	7	86		9		9 (a)
FISCAL MUNICIPAL	2		2				(a)
ESPECIALISTA INFORMÁTICA	1	1		1		1	b)
TECNICO DE INFORMÁTICA		2		2		1	1 b)
DOCENTES			3	3			c)
<b>TOTAIS</b>	<b>6</b>	<b>126</b>	<b>12</b>	<b>138</b>	<b>1</b>	<b>17</b>	<b>18</b>

a)- Carreira persistente.

b)- Carreira especial.

c)- Actividades extra-curriculares (AEC's).

1 - 5 lugares nunca providos; 4 lugares vagos ocorridos no ano anterior.

O Chefe da Divisão Administrativa,

ANTONIO ALBERTO LOPEZ COELHO

Antonio Alberto Lopez Coelho

21 NOV. 2011



## MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO

CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO – ANO 2012

*Deliberação sobre o Mapa de Pessoal do Município de Vimeosa*

## MAPA I

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoría	Área de formação académica e/ou profissional	Postos de trabalho ocupados	Nº de Vagas	TOTAL	OBS
Diretamente - Assegurar a elaboração e implementação e propor o plano da divisão que incluirá o plano de actividades e orçamento sectoriais; Dirigir os serviços da divisão; definindo objectivos de actuação da mesma, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, as atribuições da divisão e regulamentação interna; coordenar e controlar o orçamento da Divisão, propondo a sua revisão e rectificação; Criar e implementar indicadores de gestão da divisão, assegurando a sua análise, bem como as realizações correctivas ou preventivas de acordo com os resultados obtidos. Assegurar a execução das deliberações da Câmara Municipal e despachos do Presidente da Câmara ou vereadores com responsabilidade política nas áreas da divisão; Assegurar a avaliação das necessidades de formação das pessoas da divisão.	Chefe da Divisão Administrativa		1	0	1	
	Chefe da Divisão Financeira		1	0	1	
	Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico Social		1	0	1	
	Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento		0	1	1	
	Chefe da Divisão de Ambiente e Transportes		1	0	1	
	Chefe da Divisão de Obras e Logística		1	0	1	
	Chefe da Divisão de Informática e Sistemas		1	0	1	
	<b>TOTAL</b>		<b>6</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	



## MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMOSO

CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO - ANO 2012

### MAPA I

			2	0	2	1 em a)
Técnico Superior						
Engenharia Civil						
Assessoria de Administração						

**Técnico Superior - Funções Consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos de natureza técnica e ou científica; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade.**

**Engenharia Civil - Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de investigação, estudos, concepção e aplicação de métodos e processos, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura e inseridos nos seguintes domínios: Elaboração de informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção; Concepção e realização de projectos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias férreas e edificações industriais, preparando, organizando e superintendendo a sua construção e reparação; Concepção de projectos de estrutura e fundações, escavação e manutenção e reparação; Concepção de projectos de estrutura e fundações, escavação e contenção periferica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; Concepção e análise de projectos de armamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Estudo, se necessário, do terreno e do local mais adequado para a construção da obra; Execução dos cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção factores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; Preparação do programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; Preparação, organização e direcção dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; Fiscalização e direcção técnica de obras; Realização de vistorias técnicas; Colaboração e participação em equipas multidisciplinares para elaboração de projectos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; Concepção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; Preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.**

**Assessoria de Administração - Funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-tecnicos de âmbito geral, ou especializado, ao nível da assessoria dos órgãos municipais, executados com autonomia e responsabilidade tendo em vista informar a decisão superior.**

— Júnior —

2/17



## MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMOSO

CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO – ANO 2012

### MAPA I

			Economia	2	0	2	a)
	Técnico Superior						
<b>Economia</b> - Estudo e análise de dados económicos e elaboração de previsões, projectos, pareceres, peritagens e auditorias em assuntos relativos aos ramos da ciência económica; realização de estudos, pesquisas e levantamentos de programas comunitários; investigação de diferentes aspectos das dinâmicas económicas e elaboração de programas de intervenção nesse domínio, da iniciativa municipal em articulação com outras entidades, reabilitação social e urbana, e engenharia.							
<b>Medicina Veterinária</b> - Colaborar na execução das tarefas de inspecção higio-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparam, produzem, transformem, fabriquem, conservem, armazem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos; elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nos necrologico dos animais; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adoptar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detectados casos de doenças de carácter epizootico; emitir guias sanitárias de transito; participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respectivo município; colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.	Técnico Superior		1	0	1		
<b>Contabilidade</b> - Propõe ações que visem o apoio à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização controlo de recursos financeiros; planifica, organiza e coordena a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; exerce funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; assume a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; verifica toda a actividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; organiza e verifica a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas.	Técnico Superior		1	0	1		

JF  
MF / CB  
— JF  
3/17

JF  
MF



**MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO**  
**CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO – ANO 2012**

**MAPA I**

Turismo - Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; planejar, organizar e controlar acções de promoção turística; participar em acções de inspecção e licenciamento de estabelecimentos de restauração e bebidas; emitir pareceres com vista ao licenciamento de unidades hoteleiras ou de turismo no espaço rural; coordenar e superintender a actividade de outros profissionais do sector, se de tal for incumbido. Organização de eventos e projectos de natureza turística; análise e prestação de informação de interesse turístico; elaboração de propostas de textos turísticos, mediante o levantamento de conteúdos e investigação bibliográfica; elaboração de estudos e relatórios no âmbito do planeamento municipal, relacionados com a sua área de intervenção; proposta de medidas e estratégias tendentes à boa execução dos projectos.	Técnico Superior	Turismo	1	0	1
Higiene e Segurança no Trabalho - Análise de riscos e inspecções de rotina; transmissão de informações e motivação de comportamentos seguros durante a execução de trabalhos; verificação e ensaio de materiais e sistemas de protecção; designadamente equipamento de protecção individual; fixação de objectivos de protecção; estabelecimento de programas de prevenção e elaboração de propostas de regulamentação interna; controlo de resultados.	Técnico Superior	Higiene e Segurança no Trabalho	1	1	2
Engenharia Florestal <i>Tarefas de Planeamento:</i> Elaboração, execução e actualização do Plano Municipal/Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI) e dos programas e projectos dele derivados; Participação nas tarefas de planeamento e ordenamento dos espaços rurais do município; Participação nas acções de planeamento de protecção civil. <i>Tarefas Operacionais:</i> Acompanhamento dos Programas de Acção previstos no Plano Municipal/Intermunicipal de DFCI; Centralização da informação relativa aos Incêndios Florestais (áreas ardidas, pontos de início e causas de incêndios); Relacionamento com as entidades, públicas e privadas, de DFCI (serviços do Estado, municípios, organizações de produtores, órgãos gestores de baldios, etc; Promoção do cumprimento do estabelecido no Sistemas Nacional de Defesa de Floresta contra Incêndios, relativamente às competências al atribuídas aos municípios; Acompanhamento e divulgação diária do Índice de Risco de Incêndio; Coadjuração do Presidente da CMDFCI e do Centro Municipal de Operações de Emergência e Protecção Civil (CMOEPC) em reuniões e em situações de emergência, quando relacionadas com incêndios florestais e designadamente na	Técnico Superior	Engenharia Florestal	1	0	1



## MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO

CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO – ANO 2012

### MAPA I

gestão dos meios municipais associados a DFCI e a combate e incêndios florestais. <i>Tarefas de Gestão e Controlo:</i> Supervisão e controlo de qualidade das obras municipais sub-contratadas no âmbito de DFCI; Elaboração dos Relatórios de Acompanhamento e dos Relatórios Finais dos Programas de Acção previstos no Plano Municipal de Defesa da Floresta; Elaboração de Informações Mensais dos Incêndios registados no município; Elaboração de Informações Especiais sobre Grandes Incêndios (< 100 ha) ocorridos; Gestão de Base de Dados; Construção e gestão de SIG de DFCI. <i>Tarefas Administrativas:</i> Emissão de Propostas e de Pareceres no âmbito das medidas e acções de DFCI; Constituição de Dossier actualizado com a Legislação relevante para o sector florestal; Manutenção de Arquivos.							
Participação em Acções de Formação e Treino no âmbito da DFCI, designadamente nas promovidas pela Direcção-Geral dos Recursos Florestais (DGRF) ou por ela divulgadas. <i>Formação e Treino:</i>	Arquitectura	0	1	1			
Arquitectura - Concepção e projecção de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objectos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respectiva execução; elaboração de informações relativas a processos na área da respectiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projectos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colaboração na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitectónicas; coordenação e fiscalização na execução de obras. Articula as suas actividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitectura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	Técnico Superior				Área Social	1	0

*Area Social - Colaboração na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupos ou de comunidade; deteção de necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; estudo, conjuntamente com os indivíduos, das soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; colaboração na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; ajuda os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma acção útil à sociedade, pondo em execução programas que correspondem aos seus interesses; auxílio das*



## MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO

CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO – ANO 2012

### MAPA I

<p>famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios, e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhes oferecem; tomada de consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participação na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadro sociais; realização de estudos de carácter social e reuniões de elementos para estudos interdisciplinares; realização de trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais; aplicação de processos de actuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospecção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergrupal.</p>	<p>Especialista de Informática - Conceber e desenvolver a arquitectura e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objectivos da organização; Definir os padrões de qualidade e avalia os impactes, organizacional e tecnológico, dos sistemas de informação garantindo a normalização e fiabilidade da informação; Organizar e manter disponíveis os recursos informacionais, normalizar os modelos de dados e estruturar os conteúdos e fluxos informacionais da organização e definir as normas de acesso e níveis de confidencialidade da informação; Definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperação da informação; Realizar os estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos e à especificação e contratação de tecnologias e comunicação (TIC) e de empresas de prestação de serviços de informática; Colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados ou projectados.</p>	<p>Especialista de Informática</p>	<p>Grau 2, Nível 2</p>	<p>1</p>	<p>0</p>	<p>1</p>	<p>a)</p>
<p>Técnico de Informática - Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respectiva manutenção e actualização; Gerar e documentar as configurações e organizar e manter actualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, optimizar e desafectar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as acções de regularização requeridas; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação.</p>	<p>Técnico de Informática</p>	<p>Grau III Nível I</p>	<p>0</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>a)</p>

6/17

*JK*  
*MM*

*JK*  
*PA*

*JK*  
*PA*



## MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO

### CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO – ANO 2012

## MAPA I

noneadamente cópias de segurança, de protecção da integridade e de recuperação da informação; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas.	Técnico de Informática	Grau I Nível III	1	0	1
Projectar, desenvolver, instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas; Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicacionais disponíveis no mercado; Elaborar procedimentos e programas específicos para a correcta utilização dos sistemas operativos e adaptação de suportes lógico de base, por forma a optimizar o desempenho e facilitar a operação dos equipamentos e das aplicações; Desenvolver e efectuar testes unitários e de integração dos programas e das aplicações, de forma a garantir o seu correcto funcionamento e realizar a respectiva documentação e manutenção; Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na programação e execução de procedimentos pontuais de interrogação de ficheiros e bases de dados, na organização e manutenção de pastas de arquivo e na operação dos produtos e aplicações de micro-informática disponíveis.	Técnico de Informática	Grau I Nível I	1	0	1
Inclui-se especificamente ao técnico de informática-adjunto realizar as tarefas genericamente cometidas aos técnicos de informática sob a supervisão destes ou de especialistas de informática, em particular no que respeita ao apoio de utilizadores à operação de computadores e ao suporte e programação de sistemas de micro-informática.	Coordenador Técnico na Área de Cheia - Funções de cheia técnico-administrativa numa secção por cujos resultados é responsável, designadamente as relativas às áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento, e outras de apoio instrumental. Realização de actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carencias de recursos humanos, necessidades de formação e alterações do posicionamento remuneratório nas respectivas categorias. Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; atende e esclarece os trabalhadores, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; controla a assistência dos trabalhadores.	Assistente Técnico/Coordenador Técnico	4	2	6
Coordenador Técnico na Área de Tesouraria - Funções de cheia técnica e administrativa da tesouraria por cujos resultados é responsável. Realiza actividades de programação e organização	Assistente Técnico/Coordenador Técnico		1	0	1



## MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO

CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO – ANO 2012

### MAPA I

do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Coordena os trabalhos da tesouraria, cabendo-lhe a responsabilidade dos valores que lhe estão confiados, efectuando todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de receitas, para o que procede a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário.							
<b>Assistente Técnico da Área Administrativa</b> - Desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; executa predominantemente as seguintes tarefas: assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através de comunicação; assegura trabalhos de processamento de texto; trata informação, recolhendo e efectuando tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quando ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneiro; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; organiza, calcula e desenvolve os processos relativos à situação de pessoal e à aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; participa, quando for caso disso, em operações de lançamento.							
<b>Assistente Técnico da Área de Biblioteca e Documentação</b> – Incumbe genericamente, utilizando sistemas naturais ou automatizados, realizar tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.							
<b>Fiscal Municipal</b> - Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Presta informações sobre situações de facto com							



## MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO

CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO - ANO 2012

### MAPA I

Vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua actuação específica.	Assistente Operacional/ Encarregado Operacional				
<p><b>Encarregado Operacional da Área de Limpeza</b> - Cheia o pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação todas as tarefas realizadas pelo pessoal afecto ao sector de limpeza sob sua supervisão. distribuição das tarefas pelos trabalhadores que lhe estão afectos; elaboração do roteiro diurno e nocturno, relativamente ao percurso a efectuar pelas viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos, interando-se dos locais mais necessitados de tal serviço; providencia a aquisição do material necessário, de acordo com as necessidades detectadas, procedendo à sua requisição; assegura o número adequado de trabalhadores para eficazmente serem cumpridas as atribuições deste sector; elabora o mapa de férias, procedendo às correções e ajustamentos considerados necessários; procede à anotação das faltas e entradas ao serviço do seu pessoal, disso dando conta ao seu superior hierárquico; participa a ocorrência de acidentes de trabalho; no âmbito da limpeza das diversas instalações municipais, distribui os trabalhadores para sectores distintos.</p>	0	1	1	0	1
<p><b>Encarregado Operacional da Área de Serviços de Limpeza</b> - Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector dos serviços de limpeza por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Providencia a aquisição do material necessário de acordo com as necessidades detectadas, sendo responsável pelas faltas de registo do material, comunicando eventuais desvios ao superior hierárquico. Informa o superior hierárquico sob férias, faltas e todas as questões relacionadas com o pessoal que coordena. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.</p>	1	0	1	1	0
<p><b>Encarregado Operacional da Área de Parque de Máquinas de Viaturas Automóveis ou Transportes</b> - Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao parque de máquinas de viaturas automóveis ou transportes por cujos resultados é responsável, procedendo à sua distribuição, afectação e controlo, de acordo com as necessidades dos diversos serviços municipais; realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, assegurando a conservação e manutenção dos vários veículos e máquinas que integram o parque; designadamente verificando as carencias em recursos humanos, anotando as suas faltas.</p>	1	0	1	3	0
<p><b>Encarregado Operacional da Área de Parques Desportivos e ou Recreativos - Orienta e coordena a actividade dos trabalhadores em serviço no parque desportivo ou recreativo a seu</b></p>	3	0	3	1 em b)	1 em b)



## MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMOSO

CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO - ANO 2012

### MAPA I

cargo, de acordo com as orientações superiormente recebidas; é responsável pelo cumprimento do regulamento interno, pelos bens e equipamentos existentes nas instalações e pela conferência de receitas arrecadadas até à sua entrega na tesouraria da câmara; quando em serviço na piscina, compete-lhe ainda o controlo diário das instalações de tratamento, aquecimento, desinfecção e limpeza;							
<b>Assistente operacional (Fiel de Armazém)</b> – recebe, armazena e fornece, contra requisição, matérias-primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos; escritura as entradas e saídas dos materiais em fichas próprias; determina os saldos e regista-os e envia periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; zela pelas boas condições de armazenagem dos materiais e arruma-os e retira-os para fornecimento.		Assistente Operacional	0	1	1		
<b>Assistente Operacional na Área de Mecânica</b> - Detecta as avarias mecânicas; repara, afina, monta e desmonta os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; afina, ensaiá e conduz, em experiência as viaturas reparadas; faz a manutenção e o controlo de máquinas e motores.		Assistente Operacional/ Assistente Operacional	1	0	1		
<b>Assistente Operacional na Área de Serralheiro Mecânico</b> - Repara ou procede à manutenção de vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos, utilizando ferramentas manuais e máquinas-ferramentas; examina os conjuntos que apresentam deficiências de funcionamento, para localizar os defeitos e determinar a sua natureza; desmonta o aparelho, inteira ou parcialmente, para tirar as peças danificadas ou gastas; repara ou fabrica as peças necessárias para substituir as peças defeituosas; monta as várias peças, fazendo eventualmente rectificações para que se ajustem exactamente; efectua as verificações e ou ensaios o conjunto mecânico reparado, utilizando instrumentos de medida ou de ensaio apropriados, procedendo às afinações necessárias; desmonta, repara e monta peças ou conjuntos de sistemas hidráulicos ou hidropneumáticos; afina o seu funcionamento utilizando ferramentas de precisão, como manômetros de baixa e alta pressão, válvulas de caudal de óleo, etc.; solda determinadas peças, utilizando o processo conveniente; ocupa-se da montagem e operar um tipo particular de máquinas-ferramentas.		Assistente Operacional/ Assistente Operacional	1	0	1		
<b>Assistente Operacional em Estações Elevatórias</b> - Efectua a vistoria dos equipamentos de bombagem, procedendo à sua manutenção; efectua a contagem diária de água bombada; procedendo à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas; efectua a		Assistente Operacional/ Assistente Operacional	2	0	2		

10/17

*W B Z*

*V M C*



## MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO

CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO – ANO 2012

### MAPA I

contagem do consumo de energia eléctrica, elaborando o respectivo mapa; informa o superior hierárquico de qualquer anomalia verificada.	Assistente Operacional na Área de Arruamentos - Reveste e repara pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calcada à portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária., servindo-se de um "martelo de passeio" (calceteira) ou camarteiro; prepara a caixa, procedendo ao nivelamento e regularização do terreno (detectando previamente eventuais irregularidades), utilizando para este efeito um T, ou uma mangueira de água; prepara o leito, espatilhando uma camada de areia, pó de pedra ou calçá, que entupa com o martelo do ofício; providencia a drenagem e escocamento de águas, procedendo à detecção de nascentes ou locais onde a água se possa vir a acumular, e assenta junto aos lances a "fiada da água"; encastra na alinhada as pedras, adaptando uns aos outros os respetivos jefos do talhe (calhaamentos) e percutir-as até se negarem ou se estabilizarem adequadamente; predispõe nas calçadas os elementos constituintes em fiadas-mestras, configurando ângulos rectos; preenche com blocos pela forma usual; refrecha as juntas com areia, calçá ou outro material; talha pedras para encaixes utilizando a manteiga adequada; adapta as dimensões dos blocos utilizados às necessidades da respectiva justaposição, fracturando-os por percussão, segundo os planos mais convenientes.	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	8 0 8	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	5 0 5	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	1 0 1	JK B JM L 11/17
<b>Assistente Operacional na Área de Construção Civil e Edifícios - Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; corta e rosca tubos e solda tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins; executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; instrui e supervisiona no trabalho dos aprendizes e serventes que lhe estejam afectos.</b>	<b>Assistente Operacional na Área de Construção Civil e Edifícios - Executa trabalhos de carpintaria em eucalipto, pinheiro, castanho, tala e cámbara, através dos moldes que lhe são apresentados; analisa o desenho que lhe é fornecido ou procede ele próprio ao esboço do mesmo, risca a madeira de acordo com as medidas; serra e topa as peças, desengrossando-as, limpa e cola material, ajustando as peças numa prensa; assenta, monta e acaba os limpos nas lixa e cola material, ajustando as peças numra prensa; assenta, monta e acaba os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilho, escadas, divisórias em madeira, arranques de talhados e lambri; procede a transformações das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova, e repara-as.</b>	<b>Assistente Operacional/ Assistente Operacional</b>	<b>1 0 1</b>	<b>Assistente Operacional/ Assistente Operacional</b>	<b>1 0 1</b>	<b>Assistente Operacional/ Assistente Operacional</b>	<b>1 0 1</b>	<b>JK B JM L 11/17</b>



## MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO

CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO – ANO 2012

### MAPA I

<b>Assistente Operacional da Área de Construção Civil e Edifícios - Executa trabalhos de electricidade, instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem eléctrica, guia frequentemente a sua actividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; instala as máquinas, aparelhos e equipamentos eléctricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz, determina a posição e instala órgãos eléctricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; dispõe e fixa os condutores ou conta, dobra e assenta adequadamente calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria, colocando os fios ou cabos no seu interior; executa e isola as ligações de modo a obter os circuitos eléctricos pretendidos; localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for caso disso, aparelhos de detecção e de medida; desmonta, se necessário, determinados componentes da instalação; aperta, solda, repara por qualquer outro modo ou substitui os conjuntos, peças ou fios deficientes e procede à respectiva montagem, para o que utiliza chaves de fenda, alicates, limas e outras ferramentas.</b>	<b>Assistente Operacional/ Assistente Operacional</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
<b>Assistente Operacional da Área de Construção Civil e Edifícios - Aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respectivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; instrui ou supervisiona no trabalho dos aprendizes ou serventes que lhe estejam afectos.</b>	<b>Assistente Operacional/ Assistente Operacional</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>Assistente Operacional da Área de Construção Civil e Edifícios - Aplica camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger e decorar, utilizando pincéis de vários formatos, rolos e outros dispositivos de pintura e utensílios apropriados; prepara a superfície a recobrir e remove, se necessário, as camadas de pintura que se apresentam com deficiências; limpa ou lava a zona pintar, procedendo em seguida, se for caso disso, a uma reparação cuidada e a lixagem, seguidas de inspecção-general; selecciona ou prepara o material a empregar na pintura, misturando na devida ordem e proporção massas, óleos, diluentes, pigmentos, secantes, tintas, vernizes, cal, água, cola ou outros elementos; ensaiá e afina o produto obtido até conseguir a cor, tonalidade, opacidade, poder de cobertura, lacagem, brilho, uniformidade ou outras características que pretenda; aplica as convenientes demãos de isolante, secantes, condicionadores ou primários, usando normalmente pincéis de formato adequado, segundo o material a proteger e decorar; betuma orifícios, fendas, mossas ou outras irregularidades, com um ferro apropriado; e massa as superfícies com betumadeiras; passa-as à lixa, decorrido o respectivo período de secagem, a fim de as deixar perfeitamente lisas; estende as necessárias demãos de subcapa e material de</b>	<b>Assistente Operacional/ Assistente Operacional</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>



## MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO

CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO – ANO 2012

### MAPA I

Assistente Operacional da Área de Construção Civil e Edifícios - Levanta e reveste mactações de alvenaria. Assenta manilhas, azulejos e ladrilhos e aplica camadas de argamassas de gesso em superfícies de edificações, para o que utiliza ferramentas manuais adequadas; executa as tarefas fundamentais de pedreiro, em geral do assentador de manilhas de gres e cimento, e do ladrilhador, monta bancas, sanitários, coberturas e telha e executa operações de caiação a pincel ou com outros dispositivos.	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	3	0	3	
Assistente Operacional da Área de Espaços Verdes - Cultiva flores, árvores ou outras plantas e semela relvados em parques ou jardins públicos sendo o responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação, tais como preparação prévia do terreno, limpeza, rega, tutoragem, aplicação dos tratamentos fitossanitários mais adequados e protecção contra eventuais condições atmosféricas adversas; procede à limpeza e conservação dos aruamentos e canteiros; tendo em vista a preparação prévia do terreno, cava ou abre covas, despedra, substitui a terra fraca por terra arável e aplica estrume, adubos e ou correcitivos quando necessário; no caso específico dos arrejamentos, espalha e enterra as sementes, nivelá o terreno e posteriormente compacta e apara a relva; com vista ao tratamento ulterior das terras no sentido de assegurar o normal crescimento das plantas, o jardineiro sacha, monda aduba, rega, (automática ou manualmente) e quando necessário poda e aplica herbicidas ou pesticidas; quando existam viveiros de plantas, procede à cultura de sementes, bolbos, porta-enxertos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação, preparam os viveiros, cravando-os, adubando-os e compondo-os adequadamente; procede igualmente à semementeira, plantação, transplantação, enxertia, rega, protecção contra intempéries e tratamentos fitossanitários, podendo eventualmente realizar ensaios para criar novas variedades de plantas; opera com os diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem ser manuais (tesouras, podões, serrões, pás, picaretas, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de limpar e cortar relva, motores de rega, aspersores, moto-serras, gadeiras, mecânicas, máquinas arejadoras e outras); é responsável pela limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico; procede a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material.	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	8	0	8	
Assistente Operacional da Área de Arruamentos e Vias - Executa continuamente os trabalhos de conservação dos pavimentos; assegura o ponto de escoamento das águas, tendo sempre para	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	8	0	8	<i>KM</i>



## MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO

CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO – ANO 2012

### MAPA I

esse fim de limpar valetas; desobstruir aquedutos e compor beremas; remove o pavimento da lama e as imundices; conserva as obras de arte limpas da terra, de vegetação ou de quaisquer outros corpos estranhos; cuida da conservação e limpeza dos marcos, balizas ou quaisquer outros sinal colocados na via; leva para o local todas as ferramentas necessárias ao serviço, consoante o tipo de pavimento em que trabalha, não devendo deixá-las abandonadas; nos pavimentos de macadame utiliza; ancinho para brita; carriño de mão metálico, cárceas para valetas, enxada rasa grande, enxada rasa pequena, uma foicinha, forquilha, gadianha para corte de ervas, mço de madeira, pá de valador, pás de bico, pedra de afiar ferramenta, picaretas de pé de bico, um par de óculos para britador, tesoura de podar, serrote de mato; nos pavimentos de betuminoso usa: uma ou mais caldeiras, escovas de palheta de aço, mço de ferro para betuminoso, manteiga de escacilhar, regador para emulsão, pá rectangular, picadeira de dois bicos, par de óculos de vidro para espalhador de betume, colher para alcatrão e fole para limpeza de pavimentos.					
<b>Assistente Operacional na Área de Condução de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais -</b> Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou grutas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas; verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detectadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas.	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	8	0	8	
<b>Assistente Operacional da Área de Condução de Transportes Colectivos -</b> Conduz autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; põe o autocarro em funcionamento accionando a ignição, dirigindo-o, manobrando o volante, engrenando as mudanças e accionando o travão quando necessário; faz as mudanças e os sinais luminosos necessários à circulação, tendo em atenção o estado da via, a potência e o estado do veículo, a legislação em vigor, a circulação de outras viaturas e pedes e as sinalizações de trânsito e dos agentes de polícia, regula a velocidade do veículo, as regras de trânsito e a comodidade e segurança dos passageiros; para os autocarros, segundo indicação sonora de dentro do veículo ou por observação dos sinais feitos nas paragens, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros, assegura-se que todos os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; por vezes colabora na carga e descarga de bagagens; recebe diariamente, no sector de transportes, o serviço para o dia seguinte, que, para além da rotina habitual (normalmente cada motorista faz um trajecto delimitado em horários definidos), pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou qualquer outro tipo de tarefas não previstas no programa diário regular; assegura o bom estado de funcionamento de veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação; abastece a viatura de combustível, possuindo para o efeito um livro de requisites, cujo original preenche e entrega no	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	4	0	4	



## MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMOSO

### CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO – ANO 2012

## MAPA I

posto de abastecimento; procede a pequenas reparações, tornando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; para esse efeito apresenta uma participação da ocorrência no sector de transportes; acompanha posteriormente junto das oficinas os trabalhos de reparação a efectuar; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efectuados e combustível introduzido; no final de cada dia procede à arrumação da viatura em local destinado para esse efeito;	Assistente Operacional na Área de Cobrança de Consumos - Lê em contadores nas casas dos consumidores os números relativos aos gastos de água, electricidade ou gás, anota-os em livros apropriados e recebe as verbas constantes dos recibos correspondentes aos gastos anteriores	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	2	0
	Assistente Operacional na Área de Condução de Máquinas Agrícolas - Conduz e manobra tratores com ou sem atrelado e ou máquinas agrícolas motorizadas, operando normalmente numa área restrita; recebe diariamente ordens sobre o serviço específico a desempenhar, que predominantemente compreende o transporte de materiais de obras em curso, podendo, em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas, nomeadamente quando se trata de máquinas agrícolas, tais como lavar, gradar, semejar, ceifar, debulhar e aplicar tratamentos fitossanitários, verifica, limpa, afina e lubrifica o equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção; abastece de combustível as viaturas; possuindo para tal um livro de requisиções, cujo original preenche e entrega nos postos de abastecimento; procede a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores, o arranjo da viatura que conduz, neste caso, bem como em situações de eventuais acidentes, participa no sector de transportes; procede à arrumação da viatura no final do serviço, preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efectuados e combustível introduzido.	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	1	1
	Assistente Operacional na Área de Atendimento Telefónico - Estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas; presta informações, dentro do seu âmbito; regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente, zela pela conservação do material à sua guarda e participa as avarias aos CTT ou TLP.	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	2	0
	Assistente Operacional na Área de Sonoplastia – Proceder, individualmente ou em colaboração com outros profissionais, à montagem, instalação e operação de equipamentos	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	1	0

15/17



## MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO

CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO – ANO 2012

### MAPA I

destinados ao tratamento, amplificação ou gravação de sons; Selecionar músicas e outros efeitos sonoros com o intuito de os introduzir em espetáculos de várias ordens (designadamente teatro, televisão, congressos, conferências); a partir da leitura de textos/planos do evento ou da participação no ensaio do mesmo; Proceder à localização das saídas de som e respectivos volumes e conceber o esquema a utilizar na gravação do evento.														
<b>Assistente Operacional da Área de Cemitérios - Procede à abertura e fecho de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuida do sector do cemitério que lhe está distribuído.</b>		Assistente Operacional/ Assistente Operacional		2	1	3								
<b>Assistente Operacional da Área de Limpeza - Procede à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extirpação de ervas.</b>		Assistente Operacional/ Assistente Operacional		2	0	2								
<b>Assistente Operacional da Área Administrativa - Assegura o contacto entre os serviços, efectua a receção e entrega de expediente e encomendas; anuncia mensagens, transmite recados, levanta e deposita dinheiro ou valores, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos; estampilha correspondência, opera com elevadores de comando manual; quando for caso disso, procede à venda de senhas para utilização das instalações; providencia pelas condições de asseio, limpeza e conservação de portarias e verifica as condições de segurança antes de se proceder ao seu encerramento.</b>		Assistente Operacional/ Assistente Operacional		4	0	4								
<b>Assistente Operacional da Área de Serviços Gerais - Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, nomeadamente, assegura a limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas, realiza tarefas de armazenamento e distribuição; executa outras tarefas de apoio elementar podendo comportar esforço físico e conhecimentos práticos.</b>		Assistente Operacional/ Assistente Operacional		7	5	12	1)							
<b>TOTAIS</b>				126	17	143								



**MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO**  
**CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO – ANO 2012**

- a) – Nomeado em comissão de serviço.
- b) – Em Regime de Comissão de Serviço (membro de gabinete autárquico).
- c) – Comissão de serviço externa,
- d) – 5 Lugares nunca dotados

PRESENTE NA REUNIÃO  
ORDINÁRIA

**21 NOV. 2011**

DELIBERAÇÃO

O Chefe da Divisão Administrativa,

ANTÓNIO ALBERTO COELHO



**MAPA DE PESSOAL**  
**CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO OU DETERMINÁVEL**

*Deliberação MAPA II  
Deliberação MAPA II - Libenete e prox.*  
*Mapa de Pessoal*

**CARREIRA - Competências / Actividades**

Categoria	TTULAR	Lugares Dotados	Lugares Vagas	TOTAL
Arquitectura - Concepção e projecção de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objectos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respectiva execução; elaboração de informações relativas a processos na área da respectiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projectos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colaboração na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de coordenação e desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitectónicas; coordenação e fiscalização na execução de obras. Articula as suas actividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitectura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	- ANTÓNIO ALBERTO GONÇALVES COELHO Técnico Superior Arquitectura	1	1	2
Engenharia Civil - Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de investigação, estudos, concepção e aplicação de métodos e processos, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura e inseridos nos seguintes domínios: Elaboração de informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção; Concepção e realização de projectos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias férreas e edificações industriais, preparando, organizando, e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; Concepção de projectos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; Concepção e análise de projectos de armamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de lotamentos urbanos; Estudo, se necessário, do terreno e do local mais adequado para a construção da obra; Execução dos cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção factores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; Preparação do programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; Preparação, organização e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; Fiscalização e direcção técnica de obras; Realização de	- SOFIA MARIA VENTURA DIZ Técnico Superior Engenharia Civil	1	0	1



## MUNICÍPIO DE VIMIOSO

### MAPA DE PESSOAL

### CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO OU DETERMINÁVEL -2012

### MAPA II

CARREIRA - Competências / Actividades	Categoría	TITULAR	Lugares Dotados	Lugares Vagas	TOTAL
vistorias técnicas; Colaboração e participação em equipas multidisciplinares para elaboração de projectos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; Concepção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; Preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.					
Assistente Operacional da Área de Serviços Gerais - Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, nomeadamente, assegura a limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas, realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas de apoio elementar podendo comportar esforço físico e conhecimentos práticos.	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	- MARIA DE FÁTIMA JERÓNIMO MENDES	1	0	1
Vigilante de Crianças em Transporte Escolar - zelar pela segurança das crianças; garantir, relativamente a cada criança, o cumprimento das condições de segurança previstas nos artigos 10.º e 11.º da Lei 13/2006 de 17 de Abril; acompanhar as crianças no atravessamento da via, usando colecte e raquete de sinalização, devidamente homologados.	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	- MARIA ALICE LOUREÇO AGUIAR	1	0	1
Professor de Inglês - Leccionar a respectiva disciplina nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico do concelho de Vimioso no âmbito do programa de generalização do ensino de inglês.	Docente/Professor de Inglês	- SÔNIA CARDOSO MARQUES	1	0	1
Professor de Actividade Física e Desportiva - Leccionar a respectiva disciplina nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico do concelho de Vimioso no âmbito do programa de generalização do ensino da actividade física e desportiva.	Docente/Professor de Actividade Física e Desportiva	- ANTÓNIO HENRIQUE MIRANDA GONÇALVES	1	0	1

Mapa II  
Contratos por tempo determinado ou determinável - 2012



## MUNICÍPIO DE VIMIOSO

### MAPA DE PESSOAL

### CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO OU DETERMINÁVEL -2012

### MAPA II

CARREIRA - Competências / Actividades	Categoria	TITULAR	Lugares Dotados	Lugares Vagas	TOTAL
Professor de Música - Leccionar as respectivas disciplinas nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico do concelho de Vimioso no âmbito do programa de generalização do ensino da actividade musical.	Docente/Professor de Música	- ANA MARISA REBELO CAVALEIRO DO BENTO	1	0	1
Sapadores Florestais - desempenhar missão preventiva através de acções de rolagem de matos, de limpeza de povoamentos, da realização de fogos controlados, da manutenção de divisórias e linhas quebra fogo e de outras infra-estruturas, da vigilância da sua área de actuação e da sensibilização do público para as normas de protecção à floresta e em caso de incêndio florestal, colaboram no seu combate, e, extinto o mesmo, colaboram nas acções de rescaldo.	Assistente Operacional/Assistente Operacional	- ANDRÉ FILIPE MESQUITA MONTEIRO - JORGE FILIPE LOURENÇO FERNANDES - BRUNO AUGUSTIN DELGADO PIRES HIGINO - FELISBERTO DO VALE LOPES - RICARDO FILIPE VERDE MARTINS	5	0	5
<b>TOTAIS</b>			12	1	13

PRESENTE NA REUNIÃO  
ORDINÁRIA

21 NOV. 2011  
DELIBERAÇÃO

O Chefe da Divisão Administrativa,  
*[Signature]*

ANTONIO ALBERTO JOPES COELHO

21 NOV. 2011  
DELIBERAÇÃO

*Deliberação aprovada e submetida  
aprovada Ass. Hugo Góes*



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMOSO

Divisão Administrativa

Secção de Pessoal e Recursos Humanos

MAPA DA PREVISÃO DA DESPESA PARA O ANO 2012 RESULTANTE DOS LUGARES PREVISTOS POR TEMPO INDETERMINADO A TEMPO DETERMINADO/TEMPO DETERMINÁVEL

CARREIRA	CATEGORIA	Lugares Vagos		Despesa Vencimentos	Despesa refeição	Despesa subsidio de refeição	Obs.
		Tempo Indeterminado	Tempo Determinado				
TECNICO SUPERIOR	Técnico superior	2	1	50.462,16 €	3.100,02 €		
ASSISTENTE TÉCNICO	Coordenador Técnico	2		19.127,64 €	2.066,68 €	a)	
	Assistente técnico	1		9.563,82 €	1.033,34 €		
	Encarregado Geral Operacional	-	-	-	-		
ASSISTENTE OPERACIONAL	Encarregado Operacional	1		11.726,40 €	1.033,34 €	b)	
	Assistente Operacional	8		54.320,00 €	8.266,72 €	c)	
	Assist. Operacional - Vigilante		1	2.816,00 €	939,40 €		
ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA	Especialista de Informática	1					
DOCENTES	Actividades Extracurriculares		3	36.176,50 €	2.818,20 €		
	Total parcial da despesa previsionável			204.366,52 €	20.291,04 €		

a) - 1 Vago nunca exercido e 1 vago por aposentação do trabalhador;

b) - 1 Vago por aposentação do trabalhador;

c) - 5 Vagos nunca providos e 3 vagos por aposentação e Licença sem Remuneração;

*A Coordenadora Técnica,  
Maria João Fernandes Afonso Gonçalves*

*Maria João Fernandes Afonso Gonçalves*

*AN/AS*

21 NOV. 2011

DELIBERAÇÃO


**CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO**  
 Divisão Administrativa  
 Secção de Pessoal e Recursos Humanos

*Deliberado acordado e  
 Submetido à aprovação da  
 Ass. Municipal Coletiva*

**MAPA DA PREVISÃO DA DESPESA PARA O ANO 2012 RESULTANTE DAS ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO**

CARREIRA	CATEGORIA	DESPESA
Técnico Superior	Técnico Superior	7.507,08 €
Assistente Técnico	Coordenador Técnico Assistente técnico	5.977,58 €
Assistente Operacional	Assistente Operacional	480,62 €
<i>Total da parcial da despesa previsível</i>		13.965,28 €

**MAPA DA PREVISÃO DA DESPESA PARA O ANO 2012 RESULTANTE DAS ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO**

CARREIRA	CATEGORIA	DESPESA
Técnico superior	Técnico superior	6.000,00 €
Assistente técnico	Coordenador Técnico Assistentes técnico	8.000,00 €
Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional Encarregado operacional Assistente Operacional	16.000,00 €
<i>Total da parcial da despesa previsível</i>		30.000,00€

A Coordenadora Técnica,

*Maria João Fernandes Afonso Gonçais*

*ZM* *EJ* *JM* *AM* *AP* *AB*